Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

sábado, 24 de janeiro de 2004 - nº 463 - Ano VII

Esta edição tem 28 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

RATIFICAÇÃO

Dispensa – Processo n.º 27/03

Fica ratificada a dispensa de licitação supra para a empresa **CONSTRURBAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** no valor de R$ 759.600,00 (Setecentos e cinqüenta e nove mil e seiscentos reais), objetivando a prestação de serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Domiciliares, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias.
O presente processo foi ratificado com fulcro no Artigo 24 Inciso IV da Lei n^0 8.666/93.

Atibaia, 16 de janeiro de 2004.

ARAÊ COLLAÇO DE BARROS VELLOSO
Respondendo pela Superintendência

ELIZABETH DE LIMA CÉSAR
Gerente de Suprimentos Substituta

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 11/03

O SAAE Saneamento Ambiental de Atibaia, nos autos da Tomada de Preços 11/03, torna público que a data da abertura da licitação em epígrafe, marcada para dia 30/01/2004 foi adiada para o dia 13/02/2004 e a data limite para cadastro adiada de 27/01/2004 para o dia 10/02/2004.

Atibaia, 19 de janeiro de 2.004.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Superintendente

ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PORTARIA 003/2004-P
de 15 de janeiro de 2004

ARAÊ COLLAÇO DE BARROS VELLOSO, Respondendo pela Superintendência do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 381 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

CONSIDERANDO as disposições legais mantidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos).

NOMEIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E JULGAMENTO, para licitações desta Autarquia, composta dos seguintes membros:

PRESIDENTE:
Silvia Pustejovsky Prado

SUPLENTE:
Araê Collaço de Barros Velloso

MEMBROS:
Zilda Aparecida dos Santos Abreu – SecretáriaMiguel Ferreira dos Santos

SUPLENTES:
Roseane Andreucci de Curtis S. RankinBenedicto Apparecido Silveira

Artigo 1° - Poderá também compor a Comissão ora nomeada, 01 (um) representante do órgão e/ou setor responsável pelo objeto licitado, sem direito a voto, podendo consignar suas eventuais observações em ata.

Artigo 2° - O Mandato dos membros ora nomeados é de 01(um) ano, iniciando-se em 15 de Janeiro 2004 e terminando em 14 de Janeiro de 2005.

Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SENHOR DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

ARAÊ COLLAÇO DE BARROS VELLOSO
Respondendo pela Superintendência

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

MARIA MARGARETE LOURENÇO NOBRE
Secretária

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta na Divisão de Licitações, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO N.º 820/04 – CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 01/04 - OBJETO: Aquisição de diversos **PNEUS,** destinados ao uso da frota da Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de **Registro de Preços.**
ENTREGA DOS ENVELOPES: "Documentação e Proposta" até às 13:00 horas do dia 02 de Março de 2.004, na Divisão de Licitações, sita à Rua Bruno Sargiane, 100 – Vila Rica .
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia 02 de Março de 2.004, na Divisão de Licitações, sita à Rua Bruno Sargiane, 100 – Vila Rica .
As pastas contendo o Edital completo, deverão ser retiradas, na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos ou, sem ônus via internet no site www.atibaia.sp.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Na Divisão de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiane, 100 – Vila Rica Fone (0**11) 4414-2035. Atibaia, 23 de janeiro de 2.003 Gilberto Moreira Pires – Secretário de Administração Subst. – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Materiais Subst.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta na Divisão de Licitações, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO N.º 1.020/04 – CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 02/04 - OBJETO: Aquisição de **BATERIAS** diversas**,**

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Mário Yassuo Inui
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

destinados ao uso da frota da Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de **Registro de Preços.**
ENTREGA DOS ENVELOPES: "Documentação e Proposta" até às 13:00 horas do dia 03 de Março de 2.004, na Divisão de Licitações, sita à Rua Bruno Sargiane, 100 – Vila Rica .
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia 03 de Março de 2.004, na Divisão de Licitações, sita à Rua Bruno Sargiane, 100 – Vila Rica .
As pastas contendo o Edital completo, deverão ser retiradas, na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos ou, sem ônus via internet no site www.atibaia.sp.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Na Divisão de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiane, 100 – Vila Rica Fone (0**11) 4414-2035. Atibaia, 23 de janeiro de 2.003 Gilberto Moreira Pires – Secretário de Administração Subst. – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Materiais Subst.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta na Divisão de Licitações, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO N.º 1.019/04 – CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 03/04 - OBJETO: Aquisição de **OLEO LUBRIFICANTES, HIDRAULICOS, CAMBIO E FREIO,** destinados ao uso da frota da Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de **Registro de Preços.**
ENTREGA DOS ENVELOPES: "Documentação e Proposta" até às 13:00 horas do dia 04 de Março de 2.004, na Divisão de Licitações, sita à Rua Bruno Sargiane, 100 – Vila Rica .
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia 04 de Março de 2.004, na Divisão de Licitações, sita à Rua Bruno Sargiane, 100 – Vila Rica .
As pastas contendo o Edital completo, deverão ser retiradas, na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos ou, sem ônus via internet no site www.atibaia.sp.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Na Divisão de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiane, 100 – Vila Rica Fone (0**11) 4414-2035. Atibaia, 23 de janeiro de 2.003 Gilberto Moreira Pires – Secretário de Administração Subst. – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Materiais Subst.

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **JUSTIFICA** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos.**

Processo nº L.4.088/2.003
Fornecedor: Indústria de Alimentos Vale do Mucuri Ltda.
Tipo Documento: **1 - Nota Fiscal nº 18057**
Data Documento: **13/11/03**
Data Vencimento: 02/12/03
Data Pagamento: 02/12/03
Valor: R$ 2.149,00
Ref.: Fornecimento de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa para consumo da merenda escolar, pagos com recursos próprios.

Processo nº L.6.300/2002
Fornecedor : Sixpel Informática e Material de Escritório Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 45949
Data Documento: 29/10/03
Data Vencimento: 18/11/03
Data Pagamento: 03/12/03
Valor: R$ 288,00
Ref.: Fornecimento de formulários contínuos.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso na Divisão de Rendas Imobiliárias.

Processo nº L.6.300/2002
Fornecedor : Nova Era Comercial Dist. Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 12672
Data Documento: **05/11/03**
Data Vencimento: 25/11/03
Data Pagamento: 03/12/03
Valor: R$ 580,00
Ref.: Fornecimento de colchetes para montagem dos processos.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso na Divisão de Protocolo.

Processo nº L.6.300/2.002
Fornecedor : Nova Era Comercial Distribuidora Ltda.
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 12701 e 12706.
Data Documento: 11/11/03
Data Vencimento: 01/12/03
Data Pagamento: 03/12/03
Valor: R$ 625,62
Ref.: Fornecimento de formulários contínuos e materiais de escritório.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso na Divisão de Rendas Imobiliárias e Escolas de Ensino de Fundamental.

Processo nº L. 11.880/2.003
Fornecedor : Álamo Dist. Derivados de Petróleo Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 63513.
Data Documento: 12/11/03
Data Vencimento: 03/12/03
Data Pagamento: 03/12/03
Valor: R$ 16.352,30
Ref.: Fornecimento de gasolina.
Justificativa: Trata-se de despesa para consumo dos veículos pertencentes aos departamentos da Prefeitura.

Processo nº L.4.088/2003
Fornecedor : Iotti Griffe da Carne Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 6674
Data Documento: 18/11/03
Data Vencimento: 03/12/03
Data Pagamento: 04/12/03
Valor: R$ 2.225,00
Ref.: Fornecimento de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa para consumo da merenda escolar, pagos com recursos próprios.

Processo nº L.6.300/2.002
Fornecedor : Sixpel Informática e Material de Escritório Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 46498
Data Documento: 14/11/03
Data Vencimento: 04/12/03
Data Pagamento: 04/12/03
Valor: R$ 40,00
Ref.: Fornecimento de materiais de escritório.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso das escolas do Ensino Fundamental.

Processo nº L.1.034/2.003
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 81946
Data Documento: 17/11/03

Poder Executivo

Data Vencimento: 04/12/03
Data Pagamento: 04/12/03
Valor: R$ 498,00
Ref.: Fornecimento de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa para consumo da merenda escolar, pagos com recursos próprios.

Processo nº L.4.088/2003
Fornecedor : Iotti Griffe da Carne Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 6675
Data Documento: 19/11/03
Data Vencimento: 04/12/03
Data Pagamento: 04/12/03
Valor: R$ 2.225,00
Ref.: Fornecimento de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa para consumo da merenda escolar, pagos com recursos próprios.

Processo nº L.1.034/2003
Fornecedor : Cathita Comércio e Repres. Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 10292
Data Documento: 21/11/03
Data Vencimento: 04/12/03
Data Pagamento: 04/12/03
Valor: R$ 2.136,00
Justificativa: Trata-se de despesa para uso da merenda escolar, os pagamentos são efetuados de acordo com os repasses do Estado – convênio Qese.

Processo nº L.18.751/2.002
Fornecedor : Terrão Comércio e Rep. Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 46498 e 46499.
Data Documento: 14/11/03
Data Vencimento: 04/12/03
Data Pagamento: 05/12/03
Valor: R$ 242,88
Ref.: Fornecimento material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa para consumo dos departamentos de Finanças e Conservação.

Processo nº L.18.751/2002
Fornecedor : King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 41971
Data Documento: **12/11/03**
Data Vencimento: 05/12/03
Data Pagamento: 05/12/03
Valor: R$ 2.790,00
Ref.: Fornecimento de higiênico.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso nas escolas de Rede Municipal Estadual.

Processo nº L18.751/2.002
Fornecedor : Columbia Com. Paulista Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 51037
Data Documento: 21/11/03
Data Vencimento: 05/12/03
Data Pagamento: 05/12/03
Valor: R$ 344,64
Ref.: Fornecimento de papel higiênico.
Justificativa: Trata-se de despesa para consumo da Sec. Planejamento de Finanças.

Processo nº L. 18.751/2.002
Fornecedor : Terrão Comércio e Rep. Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 46554 e 46555.
Data Documento: 18/11/03
Data Vencimento: 08/12/03
Data Pagamento: 08/12/03
Valor: R$ 8.293,00
Ref.: Fornecimento material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso nas escolas de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 11.880/2.003
Fornecedor : Álamo Dist. Derivados de Petróleo Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 63618.
Data Documento: 18/11/03
Data Vencimento: 09/12/03
Data Pagamento: 09/12/03
Valor: R$ 12.076,05 (1)
Ref.: Fornecimento de óleo.
Justificativa: Trata-se de despesa para consumo dos veículos pertencentes aos departamentos da Prefeitura.

Processo nº L. 11.880/2.003
Fornecedor : Álamo Dist. Derivados de Petróleo Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 63618.
Data Documento: 18/11/03
Data Vencimento: 09/12/03
Data Pagamento: 09/12/03
Valor: R$ 173,95 (2)
Ref.: Fornecimento de óleo.
Justificativa: Trata-se de despesa para consumo dos veículos pertencentes ao departamentos de trânsito pagos com recursos do Fatran.

Processo nº L. 5.958/2.003
Fornecedor : Agep Souza Cerealista Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1341,1343 e 1344.
Data Documento: 30/10/03
Data Vencimento: 10/11/03
Data Pagamento: 10/12/03
Valor: R$ 5.980,30
Ref.: Aquisição cargas de gás.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso das escolas de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 6.300/2.002
Fornecedor : Sérgio Roberto de Almeida Atibaia Me.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5909
Data Documento: 22/10/03
Data Vencimento: 11/11/03
Data Pagamento: 10/12/03
Valor: R$ 89,00
Ref.: Fornecimento de disquete.
Justificativa: Trata-se de despesa para consumo do departamento de Apoio à Saúde.

Processo nº L. 6.300/2.002
Fornecedor : Sérgio Roberto de Almeida Atibaia Me.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5915.
Data Documento: 24/10/03
Data Vencimento: 15/11/03
Data Pagamento: 10/12/03
Valor: R$ 1.346,90
Ref.: Fornecimento de cartuchos.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso no departamento de Consultoria Jurídica.

Processo nº L. 6.300/2.002
Fornecedor : Sérgio Roberto de Almeida Atibaia Me.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5973.
Data Documento: 05/11/03
Data Vencimento: 25/11/03
Data Pagamento: 10/12/03
Valor: R$ 1.058,00
Ref.: Fornecimento de materiais de escritório.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso nas escolas do Ensino Fundamental.

Processo nº L. 6.300/2.002
Fornecedor : Sérgio Roberto de Almeida Atibaia Me.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 6014
Data Documento: 11/11/03
Data Vencimento: 01/12/03
Data Pagamento: 10/12/03
Valor: R$ 317,70
Ref.: Fornecimento de cartuchos.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso na Secretaria da Educação e Cultura.

Processo nº L. 19.385/2.002
Fornecedor : GMR Construções e Empreendimentos Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 365
Data Documento: 01/12/03
Data Vencimento: 08/12/03
Data Pagamento: 10/12/03
Valor: R$ 47.831,37
Ref.: Prestação de serviços com aquisição de material e mão de obra.
Justificativa: Trata-se de despesa destinadas para construção da Escola EMEF do bairro Caetetuba.

Processo nº L. 20.962/2.002
Fornecedor : Interlab Farmacêutica Ltda.

Poder Executivo

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 64215
Data Documento: 07/112/03
Data Vencimento: 27/11/03
Data Pagamento: 11/12/03
Valor: R$ 1.830,00
Ref.: Fornecimento de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa para consumo da Secretaria de Saúde.

Processo nº L. 11.880/2.003
Fornecedor : Álamo Dist. Derivados de Petróleo Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 63509.
Data Documento: 12/11/03
Data Vencimento: 03/12/03
Data Pagamento: 11/12/03
Valor: R$ 6.038,03 (1)
Ref.: Fornecimento de óleo.
Justificativa: Trata-se de despesa para consumo dos veículos pertencentes aos departamentos da Prefeitura.

Processo nº L. 20.962/2.002
Fornecedor : Medley S/A Indústria Farmacêutica Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 45557
Data Documento: 18/11/03
Data Vencimento: 08/12/03
Data Pagamento: 11/12/03
Valor: R$ 600,00
Ref.: Fornecimento de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa para consumo da Secretaria de Saúde.

Processo nº L. 11.880/2.003
Fornecedor : Álamo Dist. Derivados de Petróleo Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 63619.
Data Documento: 18/11/03
Data Vencimento: 09/12/03
Data Pagamento: 11/12/03
Valor: R$ 8.176,15 (1)
Ref.: Fornecimento de gasolina.
Justificativa: Trata-se de despesa para consumo dos veículos pertencentes aos departamentos da Prefeitura.

Processo nº L.18.751/2.002
Fornecedor : Columbia Comercial Paulista Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 51038
Data Documento: 21/11/03
Data Vencimento: 11/12/03
Data Pagamento: 11/12/03
Valor: R$ 1.914,70
Ref.: Fornecimento de Produtos de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa para consumo na Secretaria da Educação Ensino Fundamental.

Processo nº L.18.285/2.002
Fornecedor : King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 41972
Data Documento: 12/11/03
Data Vencimento: 02/12/03
Data Pagamento: 12/12/03
Valor: R$ 1.344,00
Ref.: Fornecimento de creme dental.
Justificativa: Trata-se de despesa para consumo no departamento de Odontologia.

Processo nº L.6.300/2.002
Fornecedor : Sérgio Roberto de Almeida Atibaia Me.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 6037
Data Documento: 14/11/03
Data Vencimento: 05/12/03
Data Pagamento: 12/12/03
Valor: R$ 31,20
Ref.: Fornecimento de material de escritório.
Justificativa: Trata-se de despesa para consumo da Secretaria de Planejamento e Finanças.

Processo nº L.18.285/2.002
Fornecedor : Dental Solident Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 14923 a 14924.
Data Documento: 20/11/03
Data Vencimento: 10/12/03
Data Pagamento: 15/12/03
Valor: R$ 3.984,40
Ref.: Fornecimento de material odontológico.
Justificativa: Trata-se de despesa para consumo no departamento de Odontologia.

Processo nº L. 16.973/2.002
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 82230 a 82237
Data Documento: 29/11/03
Data Vencimento: 14/12/03
Data Pagamento: 15/12/03
Valor: R$ 228.619,60
Ref.: Aquisição de cestas básicas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinadas para uso dos funcionários ativos e inativos da Prefeitura, referente ao mês de novembro/03.

Processo nº L.20.823/2.002
Fornecedor : Becton Dickinson Ind. Cirúrgicas Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 86538
Data Documento: 17/11/03
Data Vencimento: 15/12/03
Data Pagamento: 15/12/03
Valor: R$ 3.233,70
Ref.: Fornecimento de material de enfermagem.
Justificativa: Trata-se de despesa para consumo Divisão de Enfermagem.

Processo nº L.20.962/2.002
Fornecedor : EMS Indústria Farmacêutica Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 540118 e 540119
Data Documento: 23/10/03
Data Vencimento: 12/11/03
Data Pagamento: 16/12/03
Valor: R$ 4.758,00 (1)
Ref.: Fornecimento de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso da Secretaria da Saúde.

Processo nº L.20.962/2.002
Fornecedor : EMS Indústria Farmacêutica Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 542434
Data Documento: 27/10/03
Data Vencimento: 17/11/03
Data Pagamento: 16/12/03
Valor: R$ 300,00 (2)
Ref.: Fornecimento de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso da Secretaria da Saúde.

Processo nº L.20.823/2.002
Fornecedor : Cirúrgica São José Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 70266
Data Documento: 18/11/03
Data Vencimento: 08/12/03
Data Pagamento: 16/12/03
Valor: R$ 1.260,00
Ref.: Fornecimento de materiais de enfermagem.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso da Divisão de Enfermagem.

Processo nº L.20.962/2.002
Fornecedor : PH Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 11673
Data Documento: 24/11/03
Data Vencimento: 15/12/03
Data Pagamento: 16/12/03
Valor: R$ 880,00
Ref.: Fornecimento de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso da Secretaria da Saúde.

Processo nº L.20.962/2.002
Fornecedor : EMS Indústria Farmacêutica Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 564337
Data Documento: 24/11/03
Data Vencimento: 15/12/03
Data Pagamento: 16/12/03
Valor: R$ 300,00 (3)
Ref.: Fornecimento de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso da Secretaria da Saúde.

Processo nº L.20.962/2.002
Fornecedor : Sanval Comércio e Industria Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 178701

Poder Executivo

Data Documento: 28/11/03
Data Vencimento: 13/12/03
Data Pagamento: 17/12/03
Valor: R$ 840,00
Ref.: Fornecimento de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso da Secretaria da Saúde.

Processo nº L.5.958/2.003
Fornecedor : Agep Souza Cerealista Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1342
Data Documento: 30/10/03
Data Vencimento: 16/12/03
Data Pagamento: 17/12/03
Valor: R$ 1.507,95
Ref.: Aquisição de carga de gás.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso dos departamentos da Prefeitura.

Processo nº L.20.962/2.002
Fornecedor : Medley S/A Indústria Farmacêutica Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 46482
Data Documento: 26/11/03
Data Vencimento: 16/12/03
Data Pagamento: 17/12/03
Valor: R$ 800,00
Ref.: Fornecimento de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso da secretaria da saúde.

Processo nº L.5.958/2.003
Fornecedor : Agep Souza Cerealista Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1390 e 1391.
Data Documento: 29/11/03
Data Vencimento: 16/12/03
Data Pagamento: 18/12/03
Valor: R$ 8.343,25
Ref.: Aquisição de carga de gás.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso da Secretaria da Educação e Cultura.

Processo nº L.1.034/2.003
Fornecedor: Comercial João Afonso Ltda.
Tipo Documento: **1 - Nota Fiscal nº 82264**
Data Documento: **01/12/03**
Data Vencimento: 17/12/03
Data Pagamento: 18/12/03
Valor: R$ 3.258,25 (2)
Ref.: Fornecimento de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso da merenda escolar, os pagamentos são efetuados de acordo com os repasses do Estado – convênio Qese.

Processo nº L. 11.880/2.003
Fornecedor : Álamo Dist. Derivados de Petróleo Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 63833.
Data Documento: 27/11/03
Data Vencimento: 18/12/03
Data Pagamento: 18/12/03
Valor: R$ 6.038,02 (1)
Ref.: Fornecimento de óleo diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa para veículos pertencentes aos departamentos da Prefeitura.

Processo nº L. 11.880/2.003
Fornecedor : Álamo Dist. Derivados de Petróleo Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 63833.
Data Documento: 27/11/03
Data Vencimento: 18/12/03
Data Pagamento: 18/12/03
Valor: R$ 86,98 (2)
Ref.: Fornecimento de óleo diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa para consumo dos veículos que pertencem ao departamento de trânsito pagos com recursos do Fatran.

Processo nº L. 11.880/2.003
Fornecedor : Álamo Dist. Derivados de Petróleo Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 64003.
Data Documento: 05/12/03
Data Vencimento: 18/12/03
Data Pagamento: 18/12/03
Valor: R$ 173,95 (2)
Ref.: Fornecimento de óleo diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa para consumo dos veículos pertencentes ao departamentos de trânsito pagos com recursos do Fatran.

Processo nº L. 11.880/2.003
Fornecedor : Álamo Dist. Derivados de Petróleo Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 64004.
Data Documento: 05/12/03
Data Vencimento: 18/12/03
Data Pagamento: 18/12/03
Valor: R$ 323,85 (2)
Ref.: Fornecimento de gasolina.
Justificativa: Trata-se de despesa para consumo dos veículos pertencentes ao departamentos de trânsito pagos com recursos do Fatran.

Processo nº L. 11.880/2.003
Fornecedor : Álamo Dist. Derivados de Petróleo Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 64003.
Data Documento: 05/12/03
Data Vencimento: 18/12/03
Data Pagamento: 18/12/03
Valor: R$ 12.076,05 (1)
Ref.: Fornecimento de óleo diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa para veículos pertencentes aos departamentos da Prefeitura.

Processo nº L. 11.880/2.003
Fornecedor : Álamo Dist. Derivados de Petróleo Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 64004.
Data Documento: 05/12/03
Data Vencimento: 18/12/03
Data Pagamento: 18/12/03
Valor: R$ 8.176,15 (1)
Ref.: Fornecimento de gasolina.
Justificativa: Trata-se de despesa para veículos pertencentes aos departamentos da Prefeitura.

Processo nº L.1.034/2.003
Fornecedor: Comercial João Afonso Ltda.
Tipo Documento: **1 - Nota Fiscal nº 82264**
Data Documento: **01/12/03**
Data Vencimento: 17/12/03
Data Pagamento: 18/12/03
Valor: R$ 3.258,25 (2)
Ref.: Fornecimento de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso da merenda escolar, os pagamentos são efetuados de acordo com os repasses do Estado – convênio Qese.

Processo nº L. 11.880/2.003
Fornecedor : Álamo Dist. Derivados de Petróleo Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 63832.
Data Documento: 27/11/03
Data Vencimento: 18/12/03
Data Pagamento: 19/12/03
Valor: R$ 16.352,30 (1)
Ref.: Fornecimento de gasolina.
Justificativa: Trata-se de despesa para veículos pertencentes aos departamentos da Prefeitura.

Processo nº L. 11.880/2.003
Fornecedor : Álamo Dist. Derivados de Petróleo Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 63832
Data Documento: 27/11/03
Data Vencimento: 18/12/03
Data Pagamento: 19/12/03
Valor: R$ 647,70 (2)
Ref.: Fornecimento de gasolina.
Justificativa: Trata-se de despesa para consumo dos veículos pertencentes ao departamentos de trânsito pagos com recursos do Fatran.

Processo nº L. 12.128/2.003
Fornecedor : Carla Roberta Ferraz Me.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 621
Data Documento: 28/11/03
Data Vencimento: 19/12/03
Data Pagamento: 22/12/03
Valor: R$ 1.950,00
Ref.: Aquisição de cimento CPII 32.
Justificativa: Trata-se de despesa destinadas para uso do departamento de Conservação.

Poder Executivo

Processo nº L. 15.199/2.003
Fornecedor : Abracadabra Com. e Distribuidora Ltda EPP.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5157
Data Documento: 02/12/03
Data Vencimento: 12/12/03
Data Pagamento: 24/12/03
Valor: R$ 161,28
Ref.: Fornecimento de formulário contínuo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinadas para uso do departamento de Vigilância Sanitária.

Processo nº L.4.088/2003
Fornecedor : Iotti Griffe da Carne Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 6789
Data Documento: 03/12/03
Data Vencimento: 18/12/03
Data Pagamento: 24/12/03
Valor: R$ 1.008,00
Ref.: Fornecimento de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa para consumo da merenda escolar, pagos com recursos próprios.

Processo nº L. 15.199/2.003
Fornecedor : Abracadabra Com. e Distribuidora Ltda EPP.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5238
Data Documento: 11/12/03
Data Vencimento: 21/12/03
Data Pagamento: 24/12/03
Valor: R$ 537,60
Ref.: Fornecimento de materiais de escritório.
Justificativa: Trata-se de despesa destinadas para uso da Secretaria de Planejamento e Finanças.

Processo nº L.4.088/2.003
Fornecedor: Indústria de Alimentos Vale do Mucuri Ltda.
Tipo Documento: **1 - Nota Fiscal nº 18877 e 18878**
Data Documento: **27/11/03**
Data Vencimento: 22/12/03
Data Pagamento: 24/12/03
Valor: R$ 2.904,60
Ref.: Fornecimento de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso da merenda escolar, os pagamentos são efetuados de acordo com os repasses do Estado – convênio Qese.

Processo nº L.4.088/2.003
Fornecedor: Indústria de Alimentos Vale do Mucuri Ltda.
Tipo Documento: **1 - Nota Fiscal nº 18878**
Data Documento: **27/11/03**
Data Vencimento: 22/12/03
Data Pagamento: 24/12/03
Valor: R$ 1.535,00
Ref.: Fornecimento de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso da merenda escolar, os pagamentos são efetuados de acordo com os repasses do Estado – convênio Qese.

Processo nº L.6.300/2.002
Fornecedor: Sixpel Informática e Material de Escritório Ltda.
Tipo Documento: **1 - Nota Fiscal nº 46988,989 e 990.**
Data Documento: **03/12/03**
Data Vencimento: 23/12/03
Data Pagamento: 24/12/03
Valor: R$ 629,64
Ref.: Fornecimento de fita corrigível e polietileno.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso da Secretaria da Educação e Cultura.

Processo nº L.20.962/2.002
Fornecedor : Biolab-Sanus Farmacêutica Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 232602
Data Documento: 28/11/03
Data Vencimento: 24/12/03
Data Pagamento: 24/12/03
Valor: R$ 883,50
Ref.: Fornecimento de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso da Secretaria da Saúde.

Processo nº L.1.034/2.003
Fornecedor: Comercial João Afonso Ltda.
Tipo Documento: **1 - Nota Fiscal nº 82732**
Data Documento: **16/12/03**
Data Vencimento: 24/12/03
Data Pagamento: 24/12/03
Valor: R$ 300,00
Ref.: Fornecimento de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa para consumo da merenda escolar, pagos com recursos próprios.

Processo nº L.4.088/2.003
Fornecedor: Indústria de Alimentos Vale do Mucuri Ltda.
Tipo Documento: **1 - Nota Fiscal nº 18996**
Data Documento: **30/11/03**
Data Vencimento: 23/12/03
Data Pagamento: 29/12/03
Valor: R$ 6.523,00
Ref.: Fornecimento de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa para consumo da merenda escolar, pagos com recursos próprios.

Processo nº L.20.823/2.002
Fornecedor : Centro Vale Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 34524
Data Documento: 04/12/03
Data Vencimento: 24/12/03
Data Pagamento: 29/12/03
Valor: R$ 3.112,90
Ref.: Fornecimento de materiais hospitalares.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso nas unidades básicas da saúde.

Processo nº L.12.177/2.002
Fornecedor : Isamix Trandig Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 35 a 40
Data Documento: 26/11/03
Data Vencimento: 26/12/03
Data Pagamento: 29/12/03
Valor: R$ 4.312,50
Ref.: Aquisição de pedrisco limpo.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso na Secretaria da Serviços.

Processo nº L.6.300/2.002
Fornecedor: Sixpel Informática e Material de Escritório Ltda.
Tipo Documento: **1 - Nota Fiscal nº 47083**
Data Documento: **08/12/03**
Data Vencimento: 28/12/03
Data Pagamento: 29/12/03
Valor: R$ 209,88
Ref.: Fornecimento de fita de polietileno.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso da Secretaria da Esportes e Lazer.

Processo nº L. 12.128/2.003
Fornecedor : Carla Roberta Ferraz Me.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 622
Data Documento: 01/12/03
Data Vencimento: 29/12/03
Data Pagamento: 29/12/03
Valor: R$ 6.000,00
Ref.: Aquisição de areia media lavada.
Justificativa: Trata-se de despesa destinadas para uso do departamento de Conservação.

Processo nº L. 15.199/2.003
Fornecedor : Abracadabra Com. e Distribuidora Ltda EPP.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5122
Data Documento: 02/12/03
Data Vencimento: 29/12/03
Data Pagamento: 29/12/03
Valor: R$ 6.345,00
Ref.: Fornecimento de materiais de escritório.
Justificativa: Trata-se de despesa destinadas para uso da Secretaria de Educação e Cultura.

Atibaia, 25 de Janeiro de 2003.

Edital de Convocação

Nos Termos do estatuto em vigor, ficam convocados os associados do Centro de Estudos Espíritas Luz Divina, com a sede à Rua

Poder Executivo

Gonçalves Dias, 380 – Jd. Cerejeira, nesta cidade, a comparecerem a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 27/02/2004, às 19h em primeira convocação, ou às 20h com qualquer número de sócios presentes, para deliberar sobre o seguinte assunto:

1 – Aprovação no novo Estatuto

A Diretoria

(Proc. nº 4.365/99)

D E C R E T O Nº 4. 457
de 20 de janeiro de 2004

Altera o Decreto nº 3.702, de 02 de junho de 1999, que dispõe sobre autorização de uso a título precário ao **SR. SÉRGIO SHIGUERU NAKANO**, de um espaço de 4,00m. X 2,50m., na Rua Elizeu Corradini nº 1.248 – Bairro da Loanda, neste Município, para instalação de uma Banca de Jornais e Revistas. **-.-.-.

Poder Executivo

Art. 1º - Fica declarado de interesse social, para fins de aprovação e implantação de Projeto Habitacional Popular a área de 14.995,70 m², situada no Bairro de Caetetuba, perímetro urbano, Lei n° 1.584 de 27 de abril de 1977 e ZH1, de acordo com a Lei Complementar nº 398/02 de 26 dezembro de 2002.

Art. 2º - O Empreendedor quando da elaboração do Projeto Habitacional, deverá cumprir as exigências, contidas na Lei Federal nº 4.591/64, Código Sanitário Estadual e na Lei Complementar nº 299/99 de 20 de outubro de 1999.

Art. 3º - A aprovação final do projeto do Conjunto Habitacional Popular, ficará a cargo da Secretaria de Obras do Município, que deverá fiscalizar a implantação, até conclusão do projeto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de janeiro de 2004.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Francisco Alves Pinto –
SECRETÁRIO DE OBRAS

Publicado e Arquivado no Departamento Técnico Legislativo da Secretaria de Governo, na data supra.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. nº 862/04)

DECRETO Nº 4.461
de 22 de janeiro de 2004.

**Declara de interesse social, para fins de Aprovação e Implantação em áreas do Município, Projetos Habitacionais Populares.-.-.-

Poder Executivo

Publicado e Arquivado no Departamento Técnico Legislativo da Secretaria de Governo, na data supra.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. nº 864/04)

DECRETO Nº 4.463
de 22 de janeiro de 2004.

Declara de interesse social, para fins de Aprovação e Implantação em áreas do Município, Projetos Habitacionais Populares.-.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade emergente da Aprovação e Implantação de Conjuntos Habitacionais Populares em nosso Município;

Considerando que empresas do direito privado com o apoio exclusivo da Caixa Econômica Federal, pretendem implantar Projetos Habitacionais Populares em nosso Município;

Considerando que a aprovação e a implantação de Projetos Habitacionais Populares, visam diretamente o interesse público de nossa comunidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de interesse social, para fins de Aprovação e Implantação de Projeto Habitacional Popular a área de 14.935,90 m², situada no Bairro de Caetetuba, perímetro urbano, Lei n° 1.584 de 27 de abril de 1977 e ZH1, de acordo com a Lei Complementar nº 398/02 de 26 dezembro de 2002.

Art. 2º - O Empreendedor quando da elaboração do Projeto Habitacional, deverá cumprir as exigências, contidas na Lei Federal nº 4.591/64, Código Sanitário Estadual e na Lei Complementar nº 299/99 de 20 de outubro de 1999.

Art. 3º - A aprovação final do projeto do Conjunto Habitacional Popular, ficará a cargo da Secretaria de Obras do Município, que deverá fiscalizar a implantação, até conclusão do projeto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de janeiro de 2004.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Francisco Alves Pinto –
SECRETÁRIO DE OBRAS

Publicado e Arquivado no Departamento Técnico Legislativo da Secretaria de Governo, na data supra.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc nº 1. 497/04

D E C R E T O Nº 4. 464
de 22 de janeiro de 2004

REVOGA, o Decreto nº 4. 161 de 13 de junho de 2002, que dispõe sobre autorização para execução de obras de manutenção, urbanização, implementação de equipamentos e melhorias na Praça Alfredo Ferreira Campos, localizada entre as Ruas José Bonifácio e Manoel de Toledo, neste Município, ao Sr. Marcelo Lopes Perdiz, neste Município.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 1. 497/04; e

Considerando que a autorização em apreço é ato unilateral, discricionário e precário, podendo ser revogada a qualquer tempo

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica revogado, o Decreto nº 4. 161, de 13 de junho de 2002, que dispõe sobre autorização para execução de obras de manutenção, urbanização, implementação de equipamentos e melhorias na Praça Alfredo Ferreira Campos, localizada entre as Ruas José Bonifácio e Manoel de Toledo.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de janeiro de 2004.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Francisco Alves Pinto –
SECRETÁRIO DE OBRAS

Publicado e Arquivado no Departamento Técnico Legislativo da Secretaria de Governo, na data supra.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc n.º 12. 642/01

DECRETO Nº 4. 465
de 23 de janeiro de 2004

Autoriza o reajuste da tarifa do transporte coletivo, por ônibus das áreas urbanas e rurais.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que à Administração compete preservar e zelar pelos interesses e necessidades públicas, inclusive no que se refere ao Transporte Coletivo Urbano e Rural na esfera do Município;

Considerando a planilha de custos apresentada pela permissionária Viação Atibaia São Paulo Ltda., que demonstra o aumento dos custos em relação à planilha anterior;

Considerando que a tarifa praticada atualmente está vigente desde a 00:00 hora do dia 1.º de dezembro de 2002, ou seja, mais de 14 (quatorze) meses;

Considerando que a empresa permissionária opera no Município em caráter de emergência, estando em andamento um novo processo licitatório para concessão do serviço de transporte coletivo, urbano e rural;

Considerando que a comissão para avaliação da tarifa de transporte público, constituída pela Portaria n.º 2.328-GP, de 1º de outubro de 2003, após exaustiva análise, concluiu pelo adequado reajuste;

Poder Executivo

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado o reajuste das Tarifas de Transporte Coletivo por ônibus, das linhas urbanas e rurais, para o valor correspondente a R$ 1,50 (Hum real e cinqüenta centavos).

Parágrafo único – As tarifas reajustadas nos termos do "caput" deste artigo vigorarão a partir de 00:00 hora do dia 07 de fevereiro de 2004.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 4.240, 29 de novembro de 2002.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de janeiro de 2004.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli-
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado no Departamento Técnico Legislativo da Secretaria de Governo, na data supra.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA N.º 862/2004- SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR,

A Portaria N.º 629/2003 - SAD., que designou o servidor municipal Sr**. ROGÉRIO DO PRADO GIRALDI** , portador da cédula de identidade RG N.º 21.230.009-X e CPF N.º 102.118.198-67 **,** contratado em regime de trabalho CLT, no emprego de Mecânico de Autos**,** para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Manutenção da Frota , na Secretaria de Serviços Públicos.

Prefeitura da Estância de Atibaia, ***"Palácio Jerônimo de Camargo",*** aos 23 de janeiro de 2004.

- JOSÉ ROBERTO TRICOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 863/2004 - SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O Sr. **EDVAL NUNES SALES**, portador da cédula de identidade RG nº 8321029 e CPF nº 713.695.208-59, contratado em regime de trabalho CLT, no emprego de Coordenador Especial de Abastecimento e Manutenção de Veículos, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Manutenção de Frota, na Secretaria de Serviços Públicos.

Prefeitura da Estância de Atibaia, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 23 de janeiro de 2004.

JOSÉ ROBERTO TRICOLI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 864/2004 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir de 26 de janeiro de 2.004 o Sr. **RAUL PEREIRA RAMOS,** nomeado em comissão, pela Portaria N.º 443/2002- SAD., no cargo de Diretor do Departamento de Consultoria Jurídica, na Secretaria dos Assuntos Jurídicos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo",*** aos 23 de janeiro de 2004.

- JOSÉ ROBERTO TRICOLI -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 865/2004 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir de 26 de janeiro de 2.004 o Sr. **CARLOS ROBERTO CANELA,** portador da cédula de identidade RG N.º 8.993.782-X e CPF N.º 842.014.108-97, para ocupar, em comissão, o cargo Secretário, na Secretaria de Governo.

Prefeitura da Estância de Atibaia, ***"Palácio Jerônimo de Camargo",*** aos 23 de janeiro de 2004.

- JOSÉ ROBERTO TRICOLI -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 866/2004 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A TÍTULO DE SUBSTITUIÇÃO, no período de 26/01/2004 à 14/02/2004, a Sr.ª **CLEIDE MARIA GONÇALVES DE SANT'ANNA**, portadora da cédula de identidade RG N.º 2.700.074 e CPF N.º 049.273.898-04, nomeada em comissão, no cargo de Diretora do Departamento Técnico Legislativo, para ocupar, em comissão, o cargo de Secretária de Governo, na Secretaria de Governo.

Prefeitura da Estância de Atibaia, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 23 de janeiro de 2004.

- JOSÉ ROBERTO TRICOLI -
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura da Estância de Atibaia

Secretaria Municipal da Saúde

Fundo Municipal de Saúde

BALANCETE DO QUARTO TRIMESTRE – EXERCÍCIO 2003

R E C E I T A S (realizadas)		
DO TESOURO MUNICIPAL		
IMPOSTOS	1.331.742,43	37,73%
PATRIMONIAIS	42.002,39	1,19%
TRANSFERÊNCIAS	907.669,73	25,71%
OUTRAS	0,00	0,00%
SUB-TOTAL (15%)	**2.281.414,55**	**64,63%**
DE RECURSOS DE TERCEIROS		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	28.741,67	0,81%
JUROS E TÍTULOS DE RENDA (SAÚDE)	91.251,88	2,59%
PAB (PISO DE ATENÇAO BÁSICA)	398.970,38	11,30%
FNS (FUNDO NACIONAL DE SAÚDE)	565.844,83	16,03%
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AÇÕES ESTRATÉGICAS	117.735,29	3,34%
TÊRMO ADITIVO (ESTADOXMUNICÍPIO) (SANTA CASA)	0,00	0,00%
OUTRAS (REFORMA,AMPLIAÇÃO,AQUISIÇÃO EQUIPAM.)	45.813,80	1,30%
SUB-TOTAL (100%)	**1.248.357,85**	**35,37%**
TOTAL DA RECEITA	**3.529.772,40**	**100,00%**
TOTAL GERAL	**3.529.772,40**	

D E S P E S A S (empenhadas)		
DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
VENCIMENTOS, VANTAGENS FIXAS, PESSOAL CIVIL	2.158.922,75	67,94%
MATL.CONSUMO, MEDICAMENTOS, AUX.ALIMENT.	245.740,61	7,73%
OTS.SERVIÇOS.TERCEIROS (PF, PJ, GESTÃO PLENA)	210.964,17	6,64%
OBRAS E INSTALAÇÕES	300.322,41	9,45%
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.478,76	1,27%
OUTRAS (SUBVENÇÕES , CONTRIBUIÇÕES E PASEP)	31.005,80	0,09%
SUB-TOTAL	**2.987.434,50**	**93,12%**
DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
VENCIMENTOS, VANTAGENS FIXAS, PESSOAL CIVIL	218.352,46	6,87%
MATERIAL DE CONSUMO	-7.920,11	-0,25%
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS (PF E PJ)	5.748,02	0,18%
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00%
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.554,00	0,08%
OUTRAS	0,00	0,00%
SUB-TOTAL	**218.734,37**	**6,88%**
TOTAL DAS DESPESAS	**3.206.168,87**	**100,00%**
TOTAL GERAL	**3.206.168,87**	

Unidade de Avaliação e Controle

Diretoria de Apoio à Saúde

Secretaria Municipal da Saúde

Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura da Estância de Atibaia

Secretaria Municipal da Saúde

Fundo Municipal de Saúde

BALANCETE ACUMULADO ATÉ DEZEMBRO 2003

R E C E I T A S (realizadas)		
DO TESOURO MUNICIPAL		
IMPOSTOS	5.723.086,66	40,09%
PATRIMONIAIS	154.393,82	1,08%
TRANSFERÊNCIAS	3.512.889,15	24,61%
OUTRAS	0,00	0,00%
SUB-TOTAL (15%)	**9.390.369,63**	**65,78%**
DE RECURSOS DE TERCEIROS		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	403.068,98	2,82%
JUROS E TÍTULOS DE RENDA (SAÚDE)	365.322,23	2,56%
PAB (PISO DE ATENÇÃO BÁSICA)	1.494.382,85	10,47%
FNS (FUNDO NACIONAL DE SAÚDE)	2.103.441,53	14,73%
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AÇÕES ESTRATÉGICAS	342.001,52	2,40%
TÊRMO ADITIVO (ESTADOXMUNICÍPIO) (SANTA CASA)	5.860,00	0,04%
OUTRAS (REFORMA,AMPLIAÇÃO,AQUISIÇÃO EQUIPAM.)	171.147,16	1,20%
SUB-TOTAL (100%)	**4.885.224,27**	**34,22%**
TOTAL DA RECEITA	**14.275.593,90**	**100,00%**
TOTAL GERAL	**14.275.593,90**	

D E S P E S A S (empenhadas)		
DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
VENCIMENTOS, VANTAGENS FIXAS, PESSOAL CIVIL	6.902.000,00	45,60%
MATL.CONSUMO, MEDICAMENTOS, AUX.ALIMENT.	1.487.007,90	9,83%
OTS.SERVIÇOS.TERCEIROS (PF, PJ, GESTAO PLENA)	3.860.137,37	25,51%
OBRAS E INSTALAÇÕES	310.949,09	2,05%
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	221.753,43	1,47%
OUTRAS (SUBVENÇÕES , CONTRIBUIÇÕES E PASEP)	1.606.004,68	9,85%
SUB-TOTAL	**14.387.852,47**	**94,31%**
DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
VENCIMENTOS, VANTAGENS FIXAS, PESSOAL CIVIL	730.000,00	4,82%
MATERIAL DE CONSUMO	63.401,16	0,42%
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS (PF E PJ)	42.570,65	0,28%
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00%
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.742,12	0,06%
OUTRAS	17.000,00	0,11%
SUB-TOTAL	**861.713,93**	**5,69%**
TOTAL DAS DESPESAS	**15.249.566,40**	**100,00%**
PERCENTUAL APLICADO (MENOS RECEITA 100%)	**17,06%**	

Unidade de Avaliação e Controle

Diretoria de Apoio à Saúde

Secretaria Municipal da Saúde

Fundo Municipal de Saúde

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

QUADRO 01 **MUNICÍPIO:** ATIBAIA **PERÍODO:** 4º TRIMESTRE 2003

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE MDE

A) RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	ORÇADA ANUAL	1ºTRIMESTRE ARRECADADA	2ºTRIMESTRE ARRECADADA	3ºTRIMESTRE ARRECADADA	4ºTRIMESTRE ARRECADADA	ARRECADADA ACUMULADA
IMPOSTOS MUNICIPAIS						
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	18.374.750,00	4.973.831,11	4.942.752,99	4.201.507,63	4.434.388,63	18.552.480,36
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	2.100.000,00	614.320,10	476.075,94	473.741,26	573.153,40	2.137.290,70
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	4.185.863,00	1.289.405,04	1.550.192,00	1.685.128,12	1.797.581,05	6.322.306,21
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.224.700,00	325.112,05	302.129,68	411.369,94	484.650,30	1.523.261,97
Dívida Ativa de Impostos	3.574.000,00	775.346,37	606.687,22	474.679,40	471.673,50	2.328.386,49
Atualização de Dívida Ativa de Impostos						0,00
Multa/Juros provenientes de impostos	1.865.000,00	688.489,94	828.130,29	782.401,15	839.659,67	3.138.681,05
Total das Receitas Próprias:	**31.324.313,00**	**8.666.504,61**	**8.705.968,12**	**8.028.827,50**	**8.601.106,55**	**34.002.406,78**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO						
Fundo de Participação dos Municípios	9.654.000,00	2.982.150,17	2.961.576,00	2.491.108,15	2.780.194,15	11.215.028,47
Imposto Territorial Rural	116.650,00	7.654,90	4.490,02	7.807,57	72.460,69	92.413,18
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	510.000,00	210.019,36	95.286,93	95.286,93	95.286,93	495.880,15
Demais Transferências da União						0,00
Total das Transferências da União:	**10.280.650,00**	**3.199.824,43**	**3.061.352,95**	**2.594.202,65**	**2.947.941,77**	**11.803.321,80**
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO						
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	14.600.000,00	3.835.970,45	3.602.880,81	4.031.241,98	4.121.768,43	15.591.861,67
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	4.785.000,00	3.362.410,80	652.344,64	608.848,73	557.192,26	5.180.796,43
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	129.500,00	31.243,81	28.914,82	26.416,73	30.938,11	117.513,47
ICMS de Exerc. Anteriores/Judiciais/Administr.						0,00
Demais Transferências do Estado						0,00
Total das Transferências do Estado:	**19.514.500,00**	**7.229.625,06**	**4.284.140,27**	**4.666.507,44**	**4.709.898,80**	**20.890.171,57**
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS	**61.119.463,00**	**19.095.954,10**	**16.051.461,34**	**15.289.537,59**	**16.258.947,12**	**66.695.900,15**

B) RECURSOS ADICIONAIS (100%)	ORÇADA ANUAL	1ºTRIMESTRE ARRECADADA	2ºTRIMESTRE ARRECADADA	3ºTRIMESTRE ARRECADADA	4ºTRIMESTRE ARRECADADA	ARRECADADA ACUMULADA
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						
Ensino Infantil/Especial	98.000,00	11.683,92	21.941,91	36.723,15	31.366,67	101.715,65
Ensino Fundamental	165.000,00	81.922,66	133.728,78	160.450,77	89.184,93	465.287,14
Total dos Rendimentos de Aplicação Financeira:	**263.000,00**	**93.606,58**	**155.670,69**	**197.173,92**	**120.551,60**	**567.002,79**
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E OUTROS						
Ensino Infantil/Especial						
Creche						0,00
						0,00
Total Ensino Infantil:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ensino Fundamental						
Transporte de Alunos	211.600,00	0,00	86.080,00	86.080,00	43.040,00	215.200,00
QESE	750.000,00	300.916,85	367.549,65	300.104,43	442.297,61	1.410.868,54
Prog. Ação Coop. Escolares	0,00	68.709,00	55.000,00	285.000,00	265.500,00	674.209,00
FNDE-Dinheiro Direto nas Escolas	0,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00	5.900,00
Rendimento de Aplicação Financeira	80.000,00	64.523,11	40.666,05	68.446,29	79.701,56	253.337,01
Total Ensino Fundamental:	**1.041.600,00**	**434.148,96**	**549.295,70**	**739.630,72**	**836.439,17**	**2.559.514,55**
Total de Recursos de Convênios e Outros:	**1.041.600,00**	**434.148,96**	**549.295,70**	**739.630,72**	**836.439,17**	**2.559.514,55**
F.M.D.E.F.V.M.						
Recursos recebidos do Fundef	3.883.000,00	1.183.654,76	1.181.820,65	1.292.570,12	1.330.000,49	4.988.046,02
Rendimentos de Aplicação Financeira	107.000,00	47.817,59	130.800,07	74.965,04	187.829,74	441.412,44
Total das Receitas do Fundef:	**3.990.000,00**	**1.231.472,35**	**1.312.620,72**	**1.367.535,16**	**1.517.830,23**	**5.429.458,46**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO PARA ENSINO						
Recursos Destinados ao Ensino Fundamental						0,00
Recursos Destinados ao Ens. Infantil e Especial						0,00
Total das Operações de Crédito:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**5.294.600,00**	**1.759.227,89**	**2.017.587,11**	**2.304.339,80**	**2.474.821,00**	**8.555.975,80**

C) MONTANTE DA CONTA RETIFICADORA - FUNDEF	3.734.025,00	1.054.435,90	996.922,47	992.560,76	1.049.516,79	4.093.435,92

MUNICÍPIO: ATIBAIA **PERÍODO:** 4º TRIMESTRE 2003

RESUMO CONSOLIDADO

A)	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	TRIMESTRE	ACUMULADA	ORÇADA
	Receitas Próprias	8.601.106,55	34.002.406,78	31.324.313,00
	Receitas de Transferências da União	2.947.941,77	11.803.321,80	10.280.650,00
	Receitas de Transferências do Estado	4.709.898,80	20.890.171,57	19.514.500,00
	TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	**16.258.947,12**	**66.695.900,15**	**61.119.463,00**

B)	VALOR DA ALICAÇAO MINIMA OBRIGATORIA (Caput art. 212 da CF ou Percentual da LOM)	4.064.736,78	16.673.975,04	15.279.865,75

C)	RECURSOS ADICIONAIS (APLICAÇAO 100%)	TRIMESTRE	ACUMULADA	ORÇADA
	Rendimentos de Aplicação Financeira	120.551,60	567.002,79	263.000,00
	Convênios e Outros	836.439,17	2.559.514,55	1.041.600,00
	F.M.D.E.F.V.M.	1.517.830,23	5.429.458,46	3.990.000,00
	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**2.474.821,00**	**8.555.975,80**	**5.294.600,00**
	TOTAL GERAL DAS RECEITAS (B+C)	**6.539.557,78**	**25.229.950,84**	**20.574.465,75**

D)	APLICAÇAO NA MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	TRIMESTRE	%	ACUMULADO	%	PAGO	%
D.1)	**APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ESPECIAL**	**2.171.921,46**	**13,36**	**8.128.077,51**	**12,19**	**7.850.544,21**	**11,77**
D.2)	**APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL**						
	Despesas do Ensino Fundamental com Recursos de Impostos (Quadro 02)	2.733.829,89		6.497.546,97		5.048.622,35	
	Despesas do Ensino Fundamental c/ Recursos do Fundef Auferidos no Exercício (Quadro 03)	2.087.378,88		4.988.046,02		4.086.020,14	
	Despesa Total no Ensino Fundamental	**4.821.208,77**		**11.485.592,99**		**9.134.642,49**	
(+)	Valor Efetivamente Retido ao Fundef (Diferença Positiva entre a Conta Retificadora menos Retorno Fundef)	0,00		0,00		0,00	
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido do Fundef (Plus Aplicado)	280.483,70		894.610,10		0,00	
	APLICAÇÃO EFETIVA NO ENSINO FUNDAMENTAL	**4.540.725,07**	**27,93**	**10.590.982,89**	**15,88**	**9.134.642,49**	**13,70**
	Aplicação Mínima Obrigatória (60% dos recursos ref. caput art.212 da CF)	2.438.842,07	15,00	10.004.385,02	15,00	10.004.385,02	15,00
	APLICAÇÃO A MAIOR NO ENSINO FUNDAMENTAL	**2.101.883,00**	**12,93**	**586.597,87**	**0,88**	**(869.742,53)**	**(1,30)**
D.3)	**APLICAÇÃO FINAL (Caput art.212 CF ou percentual da L.O.M.) D.1+D.2**	**6.712.646,53**	**41,29**	**18.719.060,40**	**28,07**	**16.985.186,70**	**25,47**
	Aplicação Mínima Obrigatória	4.064.736,78	25,00	16.673.975,04	25,00	16.673.975,04	25,00
	APLICAÇÃO TOTAL A MAIOR	**2.647.909,75**	**16,29**	**2.045.085,36**	**3,07**	**311.211,66**	**0,47**

E)	FUNDEF - ART.60 CAPUT/ADCT/CF	TRIMESTRE	%	ACUMULADO	%	RECEBIDO/PAGO	%
E.1)	**RECURSOS DO FUNDEF + APLIC. FINANCEIRA**	**1.517.830,23**	**100,00**	**5.429.458,46**	**100,00**	**5.429.458,46**	**100,00**
E.2)	**DESPESAS COM ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEF**						
	Despesas com Profissionais do Magistério em efetivo exercício (mínimo 60%)	**1.242.051,95**	**81,83**	**3.687.406,88**	**67,91**	**3.600.534,74**	**66,31**
	Demais Despesas (máximo 40%)	**1.033.156,67**	**68,07**	**1.742.051,58**	**32,09**	**926.897,84**	**17,07**
	TOTAL GERAL APLICADO	2.275.208,62	149,90	5.429.458,46	100,00	4.527.432,58	83,39
	RECURSOS ACUMULADOS NÃO APLICADOS	**(757.378,39)**		**0,00**		**902.025,88**	

F)	POSIÇAO FINANCEIRA	TRIMESTREACUMULADO
	REPASSES DECENDIAIS - ART.69,§5º, LEI 9.394/96	
	Repasses Efetuados (Quadro 06 - Letra "B")	2.747.182,43
	(-) Mínimo Obrigatório (25% ou Percentual Definido na L.O.M.das Receitas de Impostos menos Conta Retificadora do Fundef)	3.015.219,99
	REPASSES ACUMULADOS A MENOR	**(268.037,56)**

DESDOBRAMENTO DE RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2004 DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA

Em R$

Discriminação	1º Bimestre	%	2º Bimestre	%	Total 1º Quadr	3º Bimestre	%	4º Bimestre	%	Total 2º Quadr	5º Bimestre	%	6º Bimestre	%	Total 3º Quadr	TOTAL GERAL	%
RECEITAS PRÓPRIAS	9.146.795,49	57,92	11.113.297,33	60,48	20.260.092,82	7.743.595,11	52,09	7.367.739,30	41,37	15.111.334,41	7.184.375,29	40,55	7.572.569,46	40,62	14.756.944,75	**50.128.371,98**	48,57
TRANSF. UNIÃO	3.290.746,82	20,84	2.852.324,66	15,52	6.143.071,48	3.367.310,73	22,65	2.844.897,06	15,97	6.212.207,79	3.034.143,66	17,12	3.229.153,04	17,32	6.263.296,70	**18.618.575,97**	18,04
TRANSF. ESTADO	3.773.588,67	23,89	4.475.365,93	24,36	8.248.954,60	3.852.755,48	25,92	4.160.846,12	23,36	8.013.601,60	4.119.250,42	23,25	4.302.794,36	23,08	8.422.044,78	**24.684.600,98**	23,92
PLANO DE OBRAS	408.500,00	2,59	669.556,43	3,64	1.078.056,43	658.374,00	4,43	315.977,76	1,77	974.351,76	272.608,29	1,54	493.285,37	2,65	765.893,66	**2.818.301,85**	2,73
SUBTOTAL REC. CORRENTE	**16.619.630,98**	**105,23**	**19.110.544,35**	**104,01**	**35.730.175,33**	**15.622.035,32**	**105,09**	**14.689.460,24**	**82,48**	**30.311.495,56**	**14.610.377,66**	**82,46**	**15.597.802,23**	**83,66**	**30.208.179,89**	**96.249.850,78**	**93,26**
(-) Ded. P/ Formação do Fundef	(826159,86)	(5,23)	(735.912,73)	(4,01)	(1.562.072,59)	(755.986,05)	(5,09)	(726.249,87)	(4,08)	(1.482.235,92)	(737.833,80)	(4,16)	(800.708,47)	(4,29)	(1.538.542,27)	**(4.582.850,78)**	(4,44)
FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	834.333,36	4,68	834.333,36	834.333,36	4,71	834.333,28	4,48	1.668.666,64	**2.503.000,00**	2,43
RECEITAS CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.012.333,36	16,91	3.012.333,36	3.012.333,36	17,00	3.012.333,28	16,16	6.024.666,64	**9.037.000,00**	8,76
SUBTOTAL REC. CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.846.666,72**	**21,60**	**3.846.666,72**	**3.846.666,72**	**21,71**	**3.846.666,56**	**20,63**	**7.693.333,28**	**11.540.000,00**	**11,18**
RECEITA TOTAL	**15.793.471,12**	**100,00**	**18.374.631,62**	**100,00**	**34.168.102,74**	**14.866.049,27**	**100,00**	**17.809.877,09**	**100,00**	**32.675.926,36**	**17.719.210,58**	**100,00**	**18.643.760,32**	**100,00**	**36.362.970,90**	**103.207.000,00**	**100,00**
RECEITA SAAE	2.900.000,00	15,51	2.900.000,00	13,63	5.800.000,00	3.500.000,00	19,06	2.950.000,00	14,21	6.450.000,00	3.450.000,00	16,30	4.480.000,00	19,37	7.930.000,00	20.180.000,00	16,36
TOTAL GERAL(PEA+SAAE)	**18.693.471,12**	**100,00**	**21.274.631,62**	**100,00**	**39.968.102,74**	**18.366.049,27**	**100,00**	**20.759.877,09**	**100,00**	**39.125.926,36**	**21.169.210,58**	**100,00**	**23.123.760,32**	**100,00**	**44.292.970,90**	**123.387.000,00**	**100,00**

Nota: Medidas a serem adotadas para o exercício de 2004

A Dívida Ativa estará sendo executada até 2002 e a Cobrança Amigável referente ao exercício de 2003, será realizada a partir de março/2004, além de intensificar a fiscalização do ISS e ICMS e atualizar o cadastro de contribuintes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - 2004

1º QUADRIMESTRE

DESPESAS / MÊS	janeiro	fevereiro	março	abril	TOTAL
Pessoal e Encargos	3.053.230,77	3.053.230,77	3.053.230,77	3.053.230,77	**12.212.923,08**
Material de Consumo	510.166,67	510.166,67	510.166,67	510.166,67	**2.040.666,68**
Outros Serviços	1.837.333,33	1.837.333,33	1.837.333,33	1.837.333,33	**7.349.333,32**
Câmara Municipal	410.865,38	410.865,38	410.865,38	410.865,38	**1.643.461,52**
Reclam. Trabalhistas	0,00	0,00	97.000,00	97.000,00	**194.000,00**
Sentenças Judiciárias	0,00	0,00	30.500,00	30.500,00	**61.000,00**
Amortização da Dív. Contratada	38.166,67	38.166,67	38.166,67	38.166,67	**152.666,68**
Subvenções Sociais	0,00	0,00	76.000,00	76.000,00	**152.000,00**
Subvenção à Santa Casa	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	**400.000,00**
Equipam. e Material Permanente	210.833,33	210.833,33	210.833,33	210.833,33	**843.333,32**
Programas (Mat. Permanente)	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Obras e Instalações	841.666,67	841.666,67	841.666,67	841.666,67	**3.366.666,68**
Programas (Obras e Instalações)	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Contribuições	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	**78.000,00**
Auxílios (contrap. PMAT – Pró San)	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Principal Div. Contrat.Resgatado	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	**350.000,00**
Corr. Monet. Op. Cred.Ant.Rec.	0,00	0,00	500,00	500,00	**1.000,00**
TOTAL	**7.109.262,82**	**7.109.262,82**	**7.313.262,82**	**7.313.262,82**	**28.845.051,28**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - 2004

2º QUADRIMESTRE

DESPESAS / MÊS	maio	junho	julho	agosto	TOTAL
Pessoal e Encargos	3.053.230,77	3.053.230,77	3.053.230,77	3.053.230,77	**12.212.923,08**
Material de Consumo	510.166,67	510.166,67	510.166,67	510.166,67	**2.040.666,68**
Outros Serviços	1.837.333,33	1.837.333,33	1.837.333,33	1.837.333,33	**7.349.333,32**
Câmara Municipal	410.865,38	410.865,38	410.865,38	410.865,38	**1.643.461,52**
Reclam. Trabalhistas	97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00	**388.000,00**
Sentenças Judiciárias	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	**122.000,00**
Amortização da Dív. Contratada	38.166,67	38.166,67	38.166,67	38.166,67	**152.666,68**
Subvenções Sociais	76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	**304.000,00**
Subvenção à Santa Casa	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	**400.000,00**
Equipam. e Material Permanente	210.833,33	210.833,33	210.833,33	210.833,33	**843.333,32**
Programas (Mat. Permanente)	0,00	0,00	433.833,33	433.833,33	**867.666,66**
Obras e Instalações	841.666,67	841.666,67	841.666,67	841.666,67	**3.366.666,68**
Programas (Obras e Instalações)	0,00	0,00	1.489.500,00	1.489.500,00	**2.979.000,00**
Contribuições	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	**78.000,00**
Auxílios (contrap. PMAT – Pró San)	0,00	0,00	53.833,33	53.833,33	**107.666,66**
Principal Div. Contrat.Resgatado	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	**350.000,00**
Corr. Monet. Op. Cred.Ant.Rec.	500,00	500,00	500,00	500,00	**2.000,00**
TOTAL	**7.313.262,82**	**7.313.262,82**	**9.290.429,48**	**9.290.429,48**	**33.207.384,60**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - 2004

3º QUADRIMESTRE

DESPESAS / MÊS	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL	TOTAL GERAL
Pessoal e Encargos	3.053.230,77	3.053.230,77	6.106.461,53	3.053.230,77	**15.266.153,84**	**39.692.000,00**
Material de Consumo	510.166,66	510.166,66	510.166,66	510.166,66	**2.040.666,64**	**6.122.000,00**
Outros Serviços	1.837.333,34	1.837.333,34	1.837.333,34	1.837.333,34	**7.349.333,36**	**22.048.000,00**
Câmara Municipal	410.865,38	410.865,38	615.480,82	410.865,38	**1.848.076,96**	**5.135.000,00**
Reclam. Trabalhistas	97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00	**388.000,00**	**970.000,00**
Sentenças Judiciárias	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	**122.000,00**	**305.000,00**
Amortização da Dív. Contratada	38.166,66	38.166,66	38.166,66	38.166,66	**152.666,64**	**458.000,00**
Subvenções Sociais	76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	**304.000,00**	**760.000,00**
Subvenção à Santa Casa	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	**400.000,00**	**1.200.000,00**
Equipam. e Material Permanente	210.833,34	210.833,34	210.833,34	210.833,34	**843.333,36**	**2.530.000,00**
Programas (Mat. Permanente)	433.833,33	433.833,33	433.833,34	433.833,34	**1.735.333,34**	**2.603.000,00**
Obras e Instalações	841.666,66	841.666,66	841.666,66	841.666,66	**3.366.666,64**	**10.100.000,00**
Programas (Obras e Instalações)	1.489.500,00	1.489.500,00	1.489.500,00	1.489.500,00	**5.958.000,00**	**8.937.000,00**
Contribuições	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	**78.000,00**	**234.000,00**
Auxílios (contrap. PMAT – Pró San)	53.833,33	53.833,33	53.833,34	53.833,34	**215.333,34**	**323.000,00**
Principal Div. Contrat.Resgatado	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	**350.000,00**	**1.050.000,00**
Corr. Monet. Op. Cred.Ant.Rec.	500,00	500,00	500,00	500,00	**2.000,00**	**5.000,00**
TOTAL	**9.290.429,47**	**9.290.429,47**	**12.548.275,69**	**9.290.429,49**	**40.419.564,12**	**102.472.000,00**

Poder Executivo

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PROGRAMAÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - 2004

1º QUADRIMESTRE

D E S P E S A S	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	1º QUADR.
PESSOAL E ENCARGOS	490.000,00	490.000,00	490.000,00	490.000,00	**1.960.000,00**
MATERIAL DE CONSUMO	171.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00	**684.000,00**
OUTROS SERV. E ENCARGOS	511.000,00	511.000,00	511.000,00	511.000,00	**2.044.000,00**
AMORT.DIV. CONTRATADA	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	**64.000,00**
JUROS DIV. CONTRATADA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	**8.000,00**
EQUIP.MAT. PERMANENTE	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	**300.000,00**
OBRAS E INSTALAÇÕES	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	**1.260.000,00**
T O T A L	**1.580.000,00**	**1.580.000,00**	**1.580.000,00**	**1.580.000,00**	**6.320.000,00**

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PROGRAMAÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - 2004

2º QUADRIMESTRE

D E S P E S A S	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	2º QUADR.
PESSOAL E ENCARGOS	490.000,00	490.000,00	490.000,00	490.000,00	**1.960.000,00**
MATERIAL DE CONSUMO	171.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00	**684.000,00**
OUTROS SERV. E ENCARGOS	511.000,00	511.000,00	511.000,00	511.000,00	**2.044.000,00**
AMORT.DIV. CONTRATADA	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	**64.000,00**
JUROS DIV. CONTRATADA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	**8.000,00**
EQUIP.MAT. PERMANENTE	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	**300.000,00**
OBRAS E INSTALAÇÕES	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	**1.260.000,00**
T O T A L	**1.580.000,00**	**1.580.000,00**	**1.580.000,00**	**1.580.000,00**	**6.320.000,00**

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PROGRAMAÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - 2004

3º QUADRIMESTRE

D E S P E S A S	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	3º QUADR.	T O T A L
PESSOAL E ENCARGOS	490.000,00	490.000,00	986.400,00	986.400,00	**2.952.800,00**	**6.872.800,00**
MATERIAL DE CONSUMO	171.000,00	171.000,00	171.000,00	176.000,00	**689.000,00**	**2.057.000,00**
OUTROS SERV. E ENCARGOS	511.000,00	511.000,00	511.000,00	520.000,00	**2.053.000,00**	**6.141.000,00**
AMORT.DIV. CONTRATADA	16.000,00	16.000,00	16.000,00	25.500,00	**73.500,00**	**201.500,00**
JUROS DIV. CONTRATADA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.200,00	**8.200,00**	**24.200,00**
EQUIP.MAT. PERMANENTE	75.000,00	75.000,00	75.000,00	77.500,00	**302.500,00**	**902.500,00**
OBRAS E INSTALAÇÕES	315.000,00	315.000,00	315.000,00	306.000,00	**1.251.000,00**	**3.771.000,00**
T O T A L	**1.580.000,00**	**1.580.000,00**	**2.076.400,00**	**2.093.600,00**	**7.330.000,00**	**19.970.000,00**

NOVEMBRO E DEZEMBRO - incluso despesas com 13º salario

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 15/01 a 21/01/2004

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

REQUERIMENTO DE ALVARÁ: DEFERIDO

Área de Alimentos

Proc. 2710/99 – Venansi Café e Cia Ltda ME – Lanchonete e Chá

Proc. 0245/95 – Aparecida Toríbio de Lima – Açougue

Proc. 5380/03 – Elza Helena Serrano Catta Preta Lanchonete ME – Lanchonete e Chá

Proc. 1507/97 – Edson Luis Machado – Trailler e Sucos

Os referidos Alvarás deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Projetada, 31 – Vila Rica - Atibaia - Administração do Departamento de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

RECURSOS ANALISADOS

Área de Alimentos

Proc. 0670/95 – Rosely Ap. da Silva Atibaia ME – Bar e Lanchonete – Prot. 0031/04 – DEFERIDO

Proc. 3828/99 – Fênix Lanchonete e Pizzaria Ltda ME – Lanchonete e Pizzaria – Prot. 0033/04 – DEFERIDO PARCIALMENTE – prazo de 30 dias

Proc. 4352/00 – Niza A. Rodrigues Atibaia Ltda ME – Lanchonete, Chá e Sucos – Prot. 0082/04 – DEFERIDO

Proc. 1167/01 – Del Moro Supemercado Ltda – Supermercado – Prot. 0163/04 – DEFERIDO

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Proc. 6255/03 – Solário Empreendimentos de Motéis Ltda – Motel – Prot. 0028/04 – DEFERIDO

Proc. 5596/03 – Ivete Palhares – Pousada com Restaurante – Prot. 0088/04 – DEFERIDO

Área de Medicina

Proc. 2278/96 – Núcleo de Integração Luz do Sol S/C Ltda – Serviços Ligados a Atividade Sócio Terapeutica – Prot. 0032/04 – DEFERIDO

Área de Meio Ambiente

Proc. 3166/03 – Joaquim Marques – Casa Abandonada – Prot. 0077/04 – DEFERIDO

Proc. 1136/03 – Ney Linhares – Terreno – Prot.0070/04 – DEFERIDO

Proc. 0978/03 – Marisa de Almeida Sanches – Terreno – Prot. 057/04 – DEFERIDO

Proc. 2979/03 – Quirino Freitas Pereira – Esgoto – Prot. 0085/04 – DEFERIDO

AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos

Proc. 0356/95 – Rodrigues Rocha Supermercado Ltda – Supermercado – AI´S

-AI 7609 – Não efetuar a Limpeza do Reservatório (caixa d´agua);

-AI 7608 – Por não efetuar controle integrado de pragas (dedetização e desratização);

-AI 7607 – Por não manter nos sanitários os produtos destinados à higiene (papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido);

-AI 7606 – Por não efetuar reparos no piso, eliminando buracos deixando o liso lavável e impermeável;

-AI 7605 – Por não manter aparelho de refrigeração em temperatura adequada conforme especificado na embalagem de cada alimento não atendendo as necessidades do tipo de alimento armazenados;

-AI 7604 – Por não efetuar revestimento das prateleiras de madeira na área destinada para troca, com material liso, lavável ou pintura com tinta lavável;

-AI 7603 – Por não efetuar troca dos estrados de madeira na área de venda por outros de material liso e lavável;

-AI 7602 – Por não efetuar pintura das paredes com tinta lavável na área de venda;

Proc. 0760/03 – Empresa São Luiz de Cinemas Ltda – Loja de Conveniência – AI 8336 – Por não requerer a Licença de Funcionamento para o exercício de 2003;

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Proc. 0416/95 – Carvalho e Leite Com. Hotelario – Hotel e Restaurante – AI´S

-AI 7674 – Não providenciar a dedetização do estabelecimento;

-AI 7675 – Não providenciar o Cadastro da piscina e o Termo de responsabilidade do Químico;

-AI 7676 – Não providenciar cesto de lixo adequado na área de manipulação de alimentos;

-AI 7667 – Não providenciar rigorosa limpeza na coifa da cozinha;

-AI 7666 – Não revestir mesas prateleiras com material liso, resistente, impermeável e de fácil limpeza;

-AI 7668 – Utilizar utensílios de madeira na manipulação de alimentos;

-AI 7669 – Não providenciar termômetros para os freezeres;

-AI 7670 – Acondicionar alimentos em embalagens inadequadas;

-AI 7671 – Não providenciar grelhas com sistema de fechamento para os ralos;

-AI 7678 – Não providenciar toalheiros providos de papel toalha para pia da cozinha;

-AI 7679 – Não providenciar local adequado para o armazenamento dos utensílios de mesa;

-AI 7677 – Acondicionar no mesmo freezer diversos tipos de alimentos desordenadamente, descobertos ou diretamente sobre o chão;

Proc. 0204/04 – Leilda Alves Santos – Cabeleireira – AI 7673 – Não requerer o cadastro do estabelecimento.

Área de Medicina

Proc. 5908/03 – Elilma Costa Fonseca – Asilo – AI´S

-AI 6597 – Não possuir Responsável Técnico;

-AI 6598 – Não definir serviço e clientela a ser atendida.

AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Área de Alimentos

Proc. 1458/95 – Vânia Maria dos Santos Atibaia ME – Açougue – AIPM 6134, 6133, 6132 e 6135

Proc. 7087/03 – José Maria Felix Atibaia ME – Açougue – AIPA 6139 e AIPA 6142

Proc. 1489/97 – Josiane Petri de Freitas Bueno ME – Padaria – AIPM 6359

Proc. 0559/02 – Maria da Conceição da Silva Ruiz Atibaia ME – Açougue – AIPM 6357

Proc. 7088/03 – M.A.A. de Lima ME – Bar, Restaurante e Lanchonete – AIPM 3511

Proc. 7003/03 – Orlando Ihá Atibaia ME – Supermercado – AIPA 6362

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 0074/04 – Mário Akira Hirano – Cabeleireiro – AIPM 2403

TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 1353/95 – Tarciso Anatolio Consoli ME – Mercearia – T. Intim. 4361
Proc. 5872/03 – Flávio de Melo Ferreira ME – Supermercado – NRM 2285
Proc. 5990/03 – H. L. de Oliveira Atibaia ME – Bar, Lanchonete e Sauna – NRM 2287
Proc. 0356/95 – Rodrigues Rocha Supermercado Ltda – Supermercado – T. Intim. 1516
Proc. 5319/03 – Silvia de Arruda – Ambulante de Pastel e Churrasco – NRM 2276
Proc. 3523/03 – Acadêmicos do Cerejeiras – Venda de Espetinhos e Bebidas – NRM 2281
Proc. 0468/95 – Ellós Restaurante Ltda ME – Restaurante – T. Intim. 4073

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 0989/01 – Escola Prof.º Carvalho e Carvalho – Escola de Ensino em Saúde – T. Intim. 4010

Área de Odontologia
Proc. 2017/00 – Cristina Eiko Kudo – Consultório Odontológico – T. Intim. 4029

ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Área de Alimentos
Proc. 0388/03 – João Aloysio Mamensh – Queijo – Encerramento das Atividades
Proc. 3853/99 – Alzira Silva de Jesus – Bar – Encerramento das Atividades
Proc. 0374/99 – André Durval Vasques Guzzi – Loja de Produtos para hot-dog – Encerramento das Atividades
Proc. 0193/99 – Carlos Alberto de Oliveira – Venda de hot-dog – Encerramento das Atividades
Proc. 0831/95 – Luiz Eduardo Januário – Com. Lanches e Refrigerantes – Encerramento das Atividades
Proc. 4066/01 – Rogério Estefano Restaurante ME – Bar, Lanchonete, Restaurante e Pizzaria – Encerramento das Atividades
Proc. 0400/02 – Eduardo Antonio Dias Atibaia ME – Lanchonete, Restaurante e Pizzaria – Encerramento das Atividades

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 0894/95 – Elza de Andrade Camargo – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 5893/03 – Beatriz Aparecida de Camargo – Casa de Massagem – Encerramento das Atividades

AUTOS CANCELADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Área de Alimentos
Proc. 7149/03 – Oswaldina de Fátima Machado Lanchonete ME – Bar e Mercearia – AI 7998
Proc. 6204/03 – Alzira Silva de Jesus – Bar – AI 7987
Proc. 5996/03 – Douglas Amaral Piheiro – Lanchonete e Pastelaria – AI 8169
Proc. 6924/03 – Aparecida Toríbio de Lima – Açougue – AI 8258
Proc. 3545/03 – Gauss Curso Comunitário Pré Universitário – Salgados e Doces – AI 6249
Proc. 5788/03 – Huang Zhangfin Atibaia ME – Lanchonete – AI 7967
Proc. 3271/01 – Antonio Nunes dos Reis – Bar – AI 5751
Proc. 0100/00 – Maria Aparecida do Prado – Pensão e Restaurante – AI 15727

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 6252/03 – Solário Empreendimentos de Motéis Ltda – Motel – AI 8303
Proc. 6217/03 – Solário Empreendimentos de Motéis Ltda – Motel – AI 8302
Proc. 6219/03 – Solário Empreendimentos de Motéis Ltda – Motel – AI 7984
Proc. 6216/03 – Solário Empreendimentos de Motéis Ltda – Motel – AI 8301
Proc. 6253/03 – Solário Empreendimentos de Motéis Ltda – Motel – AI 8304

Área de Meio Ambiente
Proc. 2791/03 – Orlando Guisti – Queimada – AI 8378 e AIPM 2376
Proc. 1520/03 – Clóvis Sbrighi Bevilácqua – Terreno – AI 5388 e AIPM 6302
Proc. 1136/03 – Ney Linhares – Terreno – AI 6517 e AIPM 6106
Proc. 2979/03 – Quirino Freitas Pereira – Esgoto – AI 8389 e AIPM 2382
Proc. 0754/03 – Eduardo Adame – Terreno – AI 5160 e AIPM 5286
Proc. 1135/03 – Luiz Teiji Suzuki – Terreno – AI 6114 e AIPM 6109

Área de Zoonoses
Proc. 1556/03 – Ludovina Borges – Criação de Gatos – AI 6644 e AIPM 1066

ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Área de Alimentos
Proc. 5942/03 – Marcio Parras ME – Padaria – NRM 2339
Proc. 6106/03 – Josué Russomano – Lanchonete – NRM 2338
Proc. 5101/03 – Del Moro Supermercado Ltda – Supermercado – NRM 2335
Proc. 5097/03 – Del Moro Supermercado Ltda – Supermercado – NRM 2939
Proc. 5094/03 – Del Moro Supermercado Ltda – Supermercado – NRM 2938
Proc. 5092/03 – Del Moro Supermercado Ltda – Supermercado – NRM 2337
Proc. 5100/03 – Del Moro Supermercado Ltda – Supermercado – NRM 2334
Proc. 5786/03 – Del Moro Supermercado Ltda – Supermercado – NRM 2077
Proc. 5789/03 – Del Moro Supermercado Ltda – Supermercado – NRM 0500
Proc. 3497/03 – Empresa São Luiz de Cinemas Ltda – Loja de Conveniência – NRM 2417

Área de Meio Ambiente
Proc. 0463/03 – Ephrain Peres Ruiz – Casa Abandonada – NRM 2124
Proc. 2413/02 – Antonio Lopes de Souza – Fogo em Lixo – NRM 2310
Proc. 1012/03 – Belmiro da Cruz Leal – Terreno – NRM 2941
Proc. 1135/03 – Clayton Percival Garcia – Terreno – NRM 2948

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE

Área de Farmácia
Proc. 0388/02 – Atlântica Network Participações e Com. Ltda – Com. Distribuição de Cosméticos

ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Zoonoses apreendeu os

Atos da Vigilância Sanitária

animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 20 (vinte) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

ANIMAIS LIBERADOS

Data da Liberação: 16/01/04
Proc. CCZ 002/04 – **Proprietário:** Ivan Martins Sarvuchi – Eqüino – Macho – Castanho – 1/3 anos

Data da Liberação: 16/01/04
Proc. CCZ 003/04 – **Proprietário:** Ivan Martins Sarvuchi – Eqüino – Fêmea – Castanho – 3/8 anos

Data da Liberação: 16/01/04
Proc. CCZ 004/04 – **Proprietário:** Ivan Martins Sarvuchi – Eqüino – Fêmea – Castanho – 3/8 anos

Data da Liberação: 16/01/04
Proc. CCZ 005/04 – **Proprietário:** Ivan Martins Sarvuchi – Eqüino – Castrado – Castanho – 3/8 anos

Data da Liberação: 19/01/04
Proc. CCZ 0282/03 – **Proprietário:** Marcel Almeida de Souza – Eqüino – Castrado – Castanho – 3/8anos

RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Área de Meio Ambiente
Proc. 3036/03 – Av. Santos Dumont – Fumaça - Solucionado
Proc. 2413/02 – Est. Rio Acima – Depósito de Sucatas – Em Andamento
Proc. 3059/03 – R. João E. C. Lobo – Esgoto – Solucionado
Proc. 1944/03 – R. Tameyuki Nakasu – Cheiro Forte – Solucionado
Proc. 0026/04 – R. Ana M. Vairo – Piscina Suja – Não Procede
Proc. 0034/04 – R. Suinã – Piscina Suja – Em Andamento
Proc. 1747/03 – R. Ribeirão Preto – Esgoto – Em Andamento
Proc. 3054/03 – Av. Jerônimo de Camargo – Lixo – Não Localizado
Proc. 0038/04 – R. Antônio Garcia Lara – Esgoto – Esgoto – Em Andamento
Proc. 3187/03 – Av. São Paulo – Lixo – Solucionado
Proc. 0050/04 – R. Salvador Russani – Lixo – Orientação
Proc. 2372/03 – R. Caramuru – Entulho – Solucionado
Proc. 3010/03 – R. José Silva - Esgoto – Em Andamento
Proc. 0067/04 – R. dos Pires – Casa Insalubre – Laudo de Vistoria
Proc. 2762/03 – Av. Imperial – Esgoto – Solucionado
Proc. 3264/03 – R. Calil P. Padis – Piscina Suja – Solucionado
Proc. 0058/04 – R. Esmênia C. Cintra – Fossa Saturada – Não Procede
Proc. 0048/04 – R. dos Faveiros – Águas Pluviais – Laudo de Vistoria
Proc. 3059/03 – R. João E. C. Lobo – Esgoto – Solucionado

Área de Zoonoses
Proc. 0046/04 – Estrada Tocantins – Bovinos Soltos – Solucionado
Proc. 0004/03 – R. Dr. Joviano Alvim – Cão – Não Localizado
Proc. 0053/04 – R. Pa. Hernesto Cunha Veloso – Cão – Não Localizado
Proc. 3255/03 – R. José Amadeu O. Pergola – Cão e Gato – Não Procede
Proc. 3279/03 – R. Letícia Bonini – Criação de Galinhas – TCA – Orientação - Solucionado
Proc. 3272/03 – Est. do Guaxinduva – Mau Cheiro – Não Procede
Proc. 0056/04 – Av. Paulista – Cães – Não Localizado
Proc. 1556/03 – R. São Vicente - Felino – Solucionado
Proc. 0078/04 – R. Rachman – Cão – Solucionado
Proc. 0054/04 – R. Samambaia – Cães – Solucionado
Proc. 0066/04 – R. Francisco Monte Oliva Lopes – Cães – Solucionado
Proc. 0091/04 – Estrada Velha de Bragança – Cão – Solucionado
Proc. 0083/04 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Cão – Não Procede
Proc. 0072/04 – Av. Santana – Dejetos de Cão – Não Procede
Proc. 0022/04 – R. Petúnia – Eqüino – Não Procede
Proc. 0082/04 – Est. Velha de Jarinu – Cão – Solucionado
Proc. 0069/04 – Av. Faria Lima – Cães – Solucionado
Proc. 0062/04 – R. José Benedito Rolindo – Cão – Solucionado
Proc. 0074/04 – Av. Jerônimo de Camargo – Cães – Solucionado
Proc. 0063/04 – R. Nelo Bacci – Cão – Solucionado
Proc. 3284/03 – R. Fernão Dias – Caramujos – Orientação – Solucionado
Proc. 0095/04 – R. Aldo Abramo – Canil sem Higiene – Solucionado
Proc. 0049/04 – Av. Copacabana – Eqüinos – Não Procede
Proc. 3189/03 – R. São Vicente – Cão – Solucionado
Proc. 3217/03 – R. Estados Unidos – Abelhas – Solucionado

Autos/Termos/Notificações Expedidos

Área de Alimentos
Proc. 3243/03 – Alexandre Axileas Haritos ME – Transporte Irregular de Carne – AIPM 6361 e AIPM 6360

Área de Meio Ambiente
Proc. 0065/04 – LUCIANE Produto para Vedação – Queimada – T. Intim. 4336
Proc. 3282/03 – Matsuye Owam – Piscina Suja – AI 7146
Proc. 3247/03 – Nair Massoni de Lima – Pneus – AI 7147
Proc. 1653/01 – Eduardo Hamilton Caso – Remoção de Terra – T. Intim. 4340
Proc. 3003/03 – Nilo da Costa e S/M – Casa Abandonada – AIPM 2392
Proc. 2812/03 – Rubens Cruz – Casa Abandonada – NRM 2980
Proc. 0033/04 – Suely Marcelino Vieria Cardoso Atibaia ME – Cheiro Forte – T. Intim. 4337
Proc. 1128/03 – Roberto de Mello – Terreno – AI 6003, AIPM 1169 e NRM 0080

Àrea de Medicina
Proc. 3240/03 – Carlos Augusto Barreto Sattler – Comércio de Óculos Irregular – T. Intim. 2546 e AI 6596

COMUNICADO DA DIRETORIA DA VISA

COMUNICADO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Comunicado CVS N.º 05/2004 - GT de Alimentos/DITEP - 06/01/04 - tendo em vista o Ofício nº 668/2003/GICRA/GGALI/ ANVISA, denunciando os produtos Creme de Amendoim marca Nadel, embalados em potes

Atos da Vigilância Sanitária

de 950 g, lote 07/03, validade 19/01/2004 e Pé de Moleque Crocante marca Nadel, embalados em potes de 1000 g, lote 08/03, validade 14/02/2004, fabricados por Deluca e Nalli Ltda., sito a Av. Cinco, nº 875, Polo Industrial, São João da Boa Vista, SP, que apresentam altos índices de contaminação com aflatoxinas, determina: a InterdiçãoCautelar dos lotes dos produtos mencionados, pelas VISA regionais e municipais, onde quer que se encontrem no Estado de São Paulo, para a realização dos procedimentos de Análise Fiscal coordenada Grupo de VISA/DIR XX;

Para maiores informações procurar a Divisão de Fiscalização de Alimentos do Departamento de Vigilância Sanitária, à Rua Projetada, 31 – Vila Rica – Atibaia – com Dra. Rosana Nogueira Barbosa ou Sr. Ananias Marcelo Gênova.

COMUNICADO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Comunicado CVS - 24 - CTPCE/DITEP, de 16-1-2004 - face apuração de suspeita de falsificação de Notificação de Receita "A", considerando:

A legislação específica sobre fiscalização, controle e uso de entorpecentes e psicotrópicos (Lei nº 891/38, Lei nº 6.368/76 e Portaria SVS/MS nº 344/98*);

O tráfico e uso indevido de drogas e de medicamentos entorpecentes ou psicotrópicos;

Que a Notificação de Receita "A", para a prescrição dos medicamentos e substâncias das listas A1, A2 (entorpecentes) e A3 (psicotrópicas), de cor amarela, é impressa as expensas da Autoridade Sanitária Estadual ou do Distrito Federal;

Que no estado de São Paulo somente este CVS é o órgão responsável pela impressão dos talonários de Notificação de Receita "A";

Que a distribuição dos talonários desta Notificação é gratuita e feita pelas Autoridades Sanitárias das Direções Regionais de Saúde deste Estado;

As Notificações de receita "A", que estão sendo dispensadas ou aviadas nas farmácias e drogarias utilizando as numerações 09-05970 à 09-0607, não concedidas ao Dr. Paulo César Arroyo Júnior, CRM 76716, sem o conhecimento do mesmo, conforme Boletim de Ocorrência nº 008575/03 da Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto/SP, encaminhado ao CVS pelo Departamento de Vigilância Sanitária da Dir VI - Araçatuba, encontram -se:

a) Fora das determinações contidas na Portaria SVS/MS nº 344/98;

b) Contendo numeração seqüencial não autorizada pelo CVS;

Que o medicamento prescrito nesta notificação é entorpecente e atualmente poderá estar ocorrendo uso indevido da droga e possibilidade de gerar dependência;

Que a falsificação e/ou uso abusivo do medicamento configura infração sanitária por desrespeito a legislação vigente e passa a incorrer também na implicação da Lei nº 6.368/78. Determina:

1) Aos responsáveis técnicos dos estabelecimentos farmacêuticos que possuem Notificação de Receita "A" com as numerações e nome do profissional acima mencionado, devem oficiar o CVS e a Autoridade Sanitária local, encaminhando as referidas Notificações;

2) Aos Grupos de Vigilância Sanitária local efetuarem análise técnica das Notificações de Receita "A" encaminhadas pelas farmácias ou drogarias, conforme determina a Portaria SVS/MS nº 344/98*, em caso de suspeita de falsificação, uso indevido ou uso abusivo, formar processo de Investigação Sanitária;

Comunicado CVS - 26 - GT - Saneantes/ DITEP, de 16-1-2004 - a vista do que consta que os produtos Gerdex Esterilizante e Gerdex Desinfetante Hospitalares para Superfícies Fixas da empresa Organização Oaga Com. e Representação Ltda, sito a Rua Alberto Willo, 177 - Planalto Paulista - São Paulo/SP e distribuído por Home Care Medical Ltda, sito a Rua Panambi, 615 - Guarulhos - São Paulo tiveram seus registros cancelados por irregularidade, descumprimento as exigências da Portaria 15/88, Disad/MS; Determina:

A interdição e a proibição da comercialização dos produtos acima citados;

Comunicado CVS - 25 - GT - Medicamentos/ DITEP, de 14-1-2004 - relativo ao resultado insatisfatório no ensaio de doseamento, do lote BB 954 do produto Salindor Comprimidos - Val. 02/05, fabricado por Biofarma Farmacêutica Ltda, localizada na Rua Prof. Roldão de Barros, 271 - Rio Bonito - São Paulo/SP, Determina:

1. A interdição cautelar do lote do produto citado, até conclusão do procedimento administrativo de análise fiscal;

Comunicado CVS - 20 - GT de Correlatos/ Ditep, de 12-1-2004 - contendo comunicado da empresa Abbott Laboratórios do Brasil Ltda, sita a Rua Michigan, 735 - São Paulo/SP, decidindo proceder o recolhimento do produto Sonda para gastrostomia 20 FR, lotes 89.972 GZ, 91.052 GZ, 91.155 GZ, 92.214 GZ e 95. 396 GZ, utilizado para administração de dieta enteral e medicamentos diretamente no estômago, Determina:

1- Interdição, Proibição da comercialização e uso dos lotes do produto, conforme acima descrito.

Comunicado CVS - 21 - GT de Correlatos/ Ditep, de 14-1-2004 - contendo comunicado da empresa Abbott Laboratórios do Brasil Ltda, sita a Rua Michigan, 735 - São Paulo/SP, decidindo proceder o recolhimento do produto Aeroset HDL Direito Reagente N.º de lista 7D67 - 01 lotes 86027HW00 E 89150HW00 bem como do produto Alcyon HDL Direito Reagente N.º de lista 8D42-02 lote 85124HW00, utilizados para quantificação de Dipoproteina de Alta densidade em soro ou plasma humana, Determina:

1. Interdição, Proibição da comercialização e uso dos lotes 86027HW00 e 89150HW00 do produto Aeroset HDL Direito Reagente bem como do lote 85124HW00 do produto Alcyon HDL Direito Reagente;

Comunicado CVS 10 - GT - Medicamentos/ DITEP, de 7-1-2004 - referente ao lote 121 do medicamento Norlevo 0,75 mg - comprimido, D.F; 05/01, importado por Meizler Comércio Internacional S/A, estabelecido na Alameda Juruá, 149 - Alphaville - Barueri/SP; Determina:

1. A Interdição, a Proibição da comercialização e uso do lote do produto nas condições acima citadas;

Comunicado CVS 13 - GT de Medicamentos/ DITEP, de 7-1-2004 - referente ao produto Betaspan, dipropionato de betametazona + fosfato dissódico de betametazona, suspensão injetável, ampolas de 1 ml, lote 223, fabricado em 02/2002, validade 02/2004, fabricado pela empresa Instituto Terapêutico Delta Ltda, estabelecida a Rua Eng.º Guilherme Cristiano Frender, 827 - São Paulo/SP. Determina:

1 - A interdição, a proibição da comercialização e uso do lote do produto acima citado;

Comunicado CVS 18 - GT - Correlatos/ DITEP, de 12-1-2004 - considerando a Resolução RE 2023/03 - Anvisa e Alerta de Tecnovigilância 760, acerca da empresa Bio Engenharia e Indústria de Implantes Ortopédicos, sita a Avenida São Borja, 1123 - São Leopoldo/RS, republica o teor da mesma: Resolução - RE n.º 2.023, de 22 de dezembro de 2003 - referente a interdição da empresa Bio Engenharia e Indústria de Implantes Ortopédicos, sita a Avenida São Borja, 1123 - São Leopoldo/RS, por não possuir Boas Praticas de Fabricação e por fabricar os produtos dispositivo intersomatico PEEK, enxerto ósseo tipo cerâmica fosfo-calcica e tubo de fusão sem

Atos da Vigilância Sanitária

registro junto a Anvisa, resolve: Art. 1º Determinar, cautelarmente, como medida de interesse sanitário, em todo território nacional, a interdição, suspensão da venda e fabricação dos produtos fabricados pela Bio Engenharia e Indústria de Implantes Ortopédicos, situada à Av. São Borja, 1123 São Leopoldo/RS;

Comunicado CVS 19 - GT - Correlatos/ DITEP, de 13-1-2004 - considerando a Resolução RE 2024/03 - Anvisa e Alerta de Tecnovigilância 759, acerca da empresa Vent - Logos Sistemas Logísticos S/A, sita a Rua Edmundo de Oliveira N.º 03 - Santa Luiza - Vitória/ES, republica o teor da mesma: Resolução - RE n.º 2.024, de 22 de dezembro de 2003 - Considerando relatório da inspeção conjunta com a Equipe Técnica da Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo do dia 05 de dezembro de 2003, relatando as não-conformidades registradas no Sistema de Qualidade da Empresa Vent-Logos Sistemas Logísticos S/A;

Considerando o Auto de Infração n° 307935 e o Termo de Interdição n° 307935 emitidos pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Espírito Santo, resolve:

Art. 1º Determinar, cautelarmente, como medida de interesse sanitário, em todo território nacional, a suspensão de venda e a interdição de todos os produtos(ventiladores pulmonar) da empresa Vent-Logos Sistema Logístico S/A, localizada à Rua Edmundo de Oliveira n° 03 - Santa Luíza - Vitória, Espírito Santo por não cumprir os requisitos das Boas Práticas de Fabricação, estabelecidos na RDC 59/00;

Comunicado CVS - 14 - GT de Medicamentos/Ditep - 8-1-2004

A Diretora Técnica, à vista da revogação da Resolução RE N.º 1638 de 08/10/03 - DOU 09/ 10/03 através da Resolução RDC N.º 354 de 18/ 12/03 - DOU - 22/12/03 que estabelece e define critérios para prescrição médica, manipulação e uso de medicamentos contendo substâncias de baixo índice terapêutico relacionadas em seu anexo, Determina:

Tornar sem efeito o Comunicado CVS N.º 344/ 03 - GT de Medicamentos/DITEP - D.O. de 14/10/03.

- a Resolução RDC N.º 354/03, na integra encontra-se no site: www.anvisa.gov.br.

Comunicado CVS - 15 - GT de Medicamentos/DITEP - 8-1-2004 - relativo aos resultados insatisfatórios dos lotes 0649059 e 0649060 ambos com D. F 05/02 e D.V 05/04 de Eribiotic comprimidos, fabricados pelo Laboratório Teuto Brasileiro Ltda, localizado na VP7 - D Módulo 11, Quadra 13 - DAIA - Anápolis/GO, Determina;

- A interdição cautelar dos lotes do medicamento acima citado até a conclusão do procedimento administrativo de análise fiscal;

Comunicado CVS - 08 - GT de Medicamentos/Ditep, de 7-1-2004 - relativo ao medicamento Mandelay gel, da empresa All American Comércio, Serviços e Representações Ltda, localizado na Rua Silva Bueno, 1026 - Ipiranga -São Paulo /SP, por não possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária determina:

1. A interdição, Proibição da comercialização e uso do medicamento citado;

2. Suspensão da publicidade / propaganda vinculada em todos os meios de comunicação, inclusive na Internet, do referido produto;

Comunicado CVS - 09 - GT - Medicamentos/ Ditep, de 7-1-2004 - referente aos produtos farmoquimicos Monossulfiram e Talidomida, fabricados por Champion Farmoquimica Ltda, localizada na Via Principal, lote N.º 12 - Daia - Distrito Agro Industrial de Anápolis/GO, Determina:

A proibição da comercialização dos farmoquimicos: Monossulfiram e Talidomida fabricados pela empresa acima citada;

Comunicado CVS - 11 - CTPCE/Ditep, de 7-1-2004

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenação dos Institutos de Pesquisa da Secretaria de Estado da Saúde, comunica ao GVS das Dir's e responsáveis técnicos pelos estabelecimentos farmacêuticos que, a vista dos Boletins de Ocorrências N.º 703/03 e 742/03, encaminhado ao Centro de Vigilância Sanitária pela Direção Regional de Saúde de Assis - Dir VIII, através do Ofício N.º 2.011/03 que houve extravio de Notificações de Receita B sob responsabilidade do Hospital Regional de Assis, com numeração de 66231, 66234, 66240, 66248, 66273, 66276, 66293, 66298 66234, 66336, 66338 e numeração de 66231, 66234, 66240, 66248, 66273, 66276, 66293, 66298, 66234, 66336, 66338 e 66345. Solicitamos aos responsáveis pelos estabelecimentos farmacêuticos que comuniquem imediatamente, as Visas locais, caso haja apresentação ou tenham sido atendidas as referidas notificações.

Comunicado CVS - 12 - GT de Medicamentos/Ditep, de 7-1-2004 - referente ao medicamento Aramin (Bitartarato de Metamirol), 10 mg/ml solução injetável, lote 02093337, Fab. 01/09/2002, Val. 01/03/05, fabricado pela empresa Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda, estabelecida a Rodovia Itapira - Lindóia, Km 14, Itapira - SP. Determina:

1 - A interdição cautelar das unidades do lote do medicamento citado até conclusão do procedimento administrativo de análise fiscal;

Comunicado CVS N.º 06/2004 - GT - Medicamentos/DITEP - referente : aos produtos Glicose 5% 500 ml - lote 02H0909/4, fabricado por Farmace Ind. Químico-Farmacêutica Cearense Ltda, situada a Rodovia Antonio Lírio de Callou, Km 02 - Sitio Barreiras - Barreiras - Barbalha/CE, ao produto HIDAZOL - lote 196/04 - D.V 31/07/04, fabricado por Halex Istar Ind. Farmac. Ltda, situada na BR 153 - Km 3 - Chácara Retiro - Goiânia/GO, a todos os produtos fabricados por Magarás Ind. Farmacêutica de Prods. Naturais Ltda, localizada na Avenida Nicolau Dorazio, 100 - Bairro Industrial - Araguari/MG e a todos os lotes do produto FITOLEEN - Complexo Emagrecedor, cápsulas em cuja embalagem consta como fabricante, a empresa Diniz e Brandão Ltda Indústria e Comércio, situada na Praça Severina Rita Coelho, 21/43 - Cavalheiro - Jaboatão dos Guararapes/PE, Determina:

- A interdição, a proibição da comercialização e uso dos produtos acima citados;

Comunicado CVS N.º 07/2004 - GT - Correlatos/DITEP - 06/01/04 - considerando o que consta no relatório técnico decorrente da inspeção conjunta na empresa A Paulistinha Comércio e Serviços Ltda, sita a Rua Cruzeiro Fortaleza N.º 10, Jardim Helena - São Paulo/SP, por funcionar como distribuidora de produtos para saúde/correlatos sem estar regularizada nos órgãos de vigilância sanitária competentes, determina:

1. Interdição, Proibição da comercialização e uso de produtos para saúde (correlatos) advindos da empresa em questão;

Para maiores informações procurar a Divisão de Fiscalização de Farmácias do Departamento de Vigilância Sanitária, à Rua Projetada, 31 – Vila Rica – Atibaia – com Dr. José Eduardo Mariano.

ROSANA NOGUEIRA BARBOSA
Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária

vigilanciasanitaria@amhanet.com.br
www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua João Massoni, 31 – Vila Rica – Atibaia – SP - Fone: 4414-2195 / 4414-2196

Poder Legislativo

Presidente ODAIR BEDORE - 1° Vice-Presidente ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA - 2° Vice-Presidente VANDERLEI SEBASTIÃO ROCHA - 1° Secretário NELSON MATURANA
2° Secretário ABEL APPARECIDO BUENO DO PRADO - Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 4414-2400 - CEP 12.940-580

http://www.camaraatibaia.sp.gov.br

Câmara Municipal da Câmara Municipal da Estância de Atibaia

Divisão Contábil e Financeira
Extrato de Contrato
Contratado **; EMMO SYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Processo n º 14/04** Objeto: **SERVIÇO DE MONITORAMENTO DURANTE 24 HORAS, TODOS OS DIAS DA SEMANA DO EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA DA CONTRATANTE ;** Valor do Contrato: **R$ 417,60 (quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos);** Prazo de Vigência: **O prazo para a Prestação de Serviços ora contratada é de doze meses, vencendo-se no último dia do mês de dezembro de 2.004**Dotação: **3.3.93.39.. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA ;** Data da Assinatura: **14de janeiro de 2.004.**
Atibaia 21 de janeiro de 2.004
Valéria Silveira Cardoso – Chefe da Divisão Contábil e Financeira
Odair Bedore - Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

Divisão Contábil e Financeira
Extrato de Contrato
Contratado **; SILVIO LOURO Processo n º 07/04** Objeto: **LOCAÇÃO DE ESPAÇO EM ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS ;** Valor do Contrato: **R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais);** Prazo de Vigência: **O prazo para a Prestação de Serviços ora contratada é de doze meses, vencendo-se no último dia do mês de dezembro de 2.004**Dotação: **3.3.93.39.. –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA ;** Data da Assinatura: **13de janeiro de 2.004.**
Atibaia 19 de janeiro de 2.004
Valéria Silveira Cardoso – Chefe da Divisão Contábil e Financeira
Odair Bedore - Presidente

PORTARIA N° 010/2004
- De 12 de janeiro de 2004 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Vereador Odair Bedore***, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" combinado com o artigo 32, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, ***Designa a partir desta data,*** o **Sr. Homeres de Maria – Oficial Legislativo,** para responder pelo cargo vago de **Redator de Atas** , retroagindo seus efeitos na data de 05 de janeiro de 2.004.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 12 dias do mês de janeiro de 2004.

ODAIR BEDORE
- PRESIDENTE -

Publicado e Arquivado na Divisão Administrativa, em data supra.

Walkiria Soares Raseira
Diretora Geral

Ciente e de acordo:
Atibaia, 12 de Janeiro de 2004

Homeres de Maria

A DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FAZ SABER QUE ESTÁ REALIZANDO AS SEGUINTES AQUISIÇÕES E MAIORES INFORMAÇÕES ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DESTA EDILIDADE:

Publicação Nº 003/2004- 24/01/2004

Processo Ad. 021- Processo para aquisição de louças e utensílios de cozinhas .
Processo Ad.027-Processo para 2.000 capas cores diversas de processos .
Processo Ad.028-Processo para confecção de letras para identificação no saguão.
Processo Ad.030-Processo para aquisição de suporte para arquivar jornais na medida de 56cm x 7cm .
Processo Ad.031-Processo Licitatório para a Contratação de serviços técnicos de consultoria e assessoria legislativa e administrativa

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, participa que haverá em sua Sede as seguintes Reuniões e Eventos:

Nº 02/2004- 24/01/2004

Dia.....25/01/04- às 10:00 hs- Reunião do Diretório do Partido PSDB.
Dia.....27/01/04- 20:00 hs- Reunião do Partido do PSB.

Processo n º 002/2004

Atibaia, 09 de janeiro de 2.004

Tendo em vista o pronunciamento constante do processo n º 002/2004 da Procuradoria desta Casa reconheço o parecer fundado no artigo 25 da Lei 8.666/93 para despesas de energia elétrica junto a TELECOMUNICACÕES DE SÃO PAULO S. A TELESP TELEFONIA valor estimado R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para o exercício de 2.004

Valéria Silveira Cardoso
Chefe da Divisão Contábil e Financeira

Ratifico, por atender os requisitos legais em vigor.

ODAIR BEDORE
- Presidente-

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO N° 005/2004
De 19 de janeiro de 2004.

Dispõe sobre: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, ao funcionário efetivo **ANTONIO CARLOS BUENO.**

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões,

Bom Jesus dos Perdões

Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1° - Fica concedida, de acordo com o artigo 31, Itens I, II e III, da Lei n° 1651, de 19/08/2002, artigo 40, inciso III, alínea b, da Constituição Federal e artigo 3°, § 2° da Emenda Constitucional n° 41 de 19/12/2003, Aposentadoria Voluntária por idade, com proventos proporcionais, ao funcionário **ANTONIO CARLOS BUENO,** brasileiro, casado, portador do RG n° 8.665.201, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro I, nível 06, letra A.

Art. 2° - O provento da aposentadoria será revisto na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração do funcionário em atividade, observados os preceitos constitucionais, de acordo com artigo 62 da Lei n° 1651, de 19/08/2002.

Este decreto será publicado e entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 19 de janeiro de 2004.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

JOSÉ NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente do Fundo de Previdência Social – FPS

DECRETO N° 004/2004
De 19 de janeiro de 2004.

Dispõe sobre: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, à funcionária efetiva **BENEDITA DE JESUS SANTOS.**

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1° - Fica concedida, de acordo com o artigo 31, Itens I, II e III, da Lei n° 1651, de 19/08/2002, artigo 40, inciso III, alínea b, da Constituição Federal e artigo 3°, § 2° da Emenda Constitucional n° 41 de 19/12/2003, Aposentadoria Voluntária por idade, com proventos proporcionais, à funcionária **BENEDITA DE JESUS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG n° 20.943.340, ocupante do cargo efetivo de Servente, nível 01, letra A.

Art. 2° - O provento da aposentadoria será revisto na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração do funcionário em atividade, observados os preceitos constitucionais, de acordo com artigo 62 da Lei n° 1651, de 19/08/2002.

Este decreto será publicado e entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 19 de janeiro de 2004.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

JOSÉ NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente do Fundo de Previdência Social – FPS

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 955/03
Data de Protocolo: 29/12/2003
No. CEVS: 350710001-522-000019-1-0
Data de Vencimento:14/07/2003
Razão Social: SUPERMERCADO TRÊS PINHEIROS LTDA
CNPJ/CPF: 096.668.116/0001-72( )
Endereço: RUA JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS,493 CENTRO
Município: BOM JESUS DOS PERDÕES
CEP: 12955-000 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ BERNARDO PINHEIRO OTERO
CPF: 076.274.378-65
Resp. Técnico:
CPF: . . -
CBO:
Conselho Prof:
No. Inscr.:
UF:

O Diretor da VISABJP,

Referente Auto de infração de nº 0044130138 lavrado em 15/12/03, por manipular fabricar e comercializar em área de padaria, DEFIRO a defesa, pois este, solucionou as infrações citadas no auto de infração, oferecendo baixo risco, a saúde da população.

BOM JESUS DOS PERDÕES, quinta-feira, 22 de janeiro de 2004

01.Comunicado de INDEFERIMENTO

No. Protocolo: 955/03
Data de Protocolo: 29/12/2003
No. CEVS: 350710001-522-000018-1-3
Data de Vencimento:14/07/2003
Razão Social: SUPERMERCADO TRÊS PINHEIROS LTDA
CNPJ/CPF: 096.668.116/0001-72( )
Endereço: RUA JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS,493 CENTRO
Município: BOM JESUS DOS PERDÕES
CEP: 12955-000 UF: SP
Resp. Legal: BENEDITO ANTONIO PINHEIRO OTERO
CPF: 068.623.128-71
Resp. Técnico:
CPF: . . -
CBO:
Conselho Prof:
No. Inscr.:
UF:

O Diretor da VISABJP,

Referente Auto de infração de nº 0044130136 lavrado em 15/12/03, por manipular e comercializar em área de açougue, INDEFIRO a defesa, pois este, não solucionou as infrações citadas no auto, colocando ainda, em risco a saúde da população.

BOM JESUS DOS PERDÕES, quinta-feira, 22 de janeiro de 2004

01.Comunicado de INDEFERIMENTO

No. Protocolo: 955/03
Data de Protocolo: 29/12/2003
No. CEVS: 350710001-521-000024-1-0
Data de Vencimento:14/07/2003
Razão Social: SUPERMERCADO TRÊS PINHEIROS LTDA
CNPJ/CPF: 096.668.116/0001-72( )
Endereço: RUA JOAQUIM RODRIGUES

Bom Jesus dos Perdões

DOS SANTOS,493 CENTRO
Município: BOM JESUS DOS PERDÕES
CEP: 12955-000 UF: SP
Resp. Legal: BENEDITO ANTONIO PINHEIRO OTERO
CPF: 068.623.128-71
Resp. Técnico:
CPF: . . -
CBO:
Conselho Prof:
No. Inscr.:
UF:

O Diretor da VISABJP,

Referente Auto de Infração de nº 0044130137, lavrado em 15/12/03, por armazenar e comercializar produtos alimentícios em área de depósito, INDEFIRO a defesa, pois este, não solucionou as infrações citadas no auto, oferecendo ainda risco a saúde da população.
.
BOM JESUS DOS PERDÕES, quinta-feira, 22 de janeiro de 2004

PORTARIA Nº 229/2003
De 01 de dezembro de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, EXONERA , a pedido, de acordo com o Inciso I do parágrafo lº do Artigo 36 da Lei nº 1500/99, a Srª **MARIA GORETI PINAFFI HEGER,** brasileira, casada, psicóloga, portadora do RG: 13.107.508, do cargo em comissão de Diretora de Divisão de Saúde Comunitária.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 01 de dezembro de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 230/2003
De 01 de dezembro de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o falecimento do Dr. José Orlando Siqueira Borgato, que respondia interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de saúde não pode ficar acéfala,

RESOLVE:

NOMEAR a partir desta data, para ocupar o cargo em comissão de **Secretária da Saúde** a **Sra. MARIA GORETI PINAFFI HEGER**, brasileira, casada, psicóloga, portadora do RG: 13.107.508, CRP: 06/18893, para responder pela **Secretaria Municipal de Saúde** deste município**.**

Publique-se
E
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo , em 01 de dezembro de 2003.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 231/2003
De 01 de dezembro de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 021/2003, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para gozo no período de 01 de dezembro de 2003 a 30 de dezembro de 2003, referente ao período aquisitivo de 16 de junho de 1997 a 15 de junho de 2002, à funcionária MARIA APARECIDA BARBOSA, portadora do RG: 28.673.412-6, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

Publique-se
e
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de dezembro de 2003.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 232/2003
De 08 de dezembro de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 049/2002, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para gozo no período de 08 de dezembro de 2003 a 06 de janeiro de 2004, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2000, ao funcionário JONATHAS PEREIRA, portador do RG: 22.808.427-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

Publique-se
e
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de dezembro de 2003.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 233/2003
De 08 de dezembro de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, para ocupar o cargo permanente de Enfermeira, Nível 11, com vencimento previsto no Decreto nº 040/2003, a Srta. **RENATA MAZZILI PEREIRA DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora do RG: 26.440.874-8, classificada em 3º lugar no Concurso Público nº 01/2003.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 08 de dezembro de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 234/2003
De 08 de dezembro de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 010/2002, 33 (trinta e treis) dias de licença-prêmio, para gozo no período de 08 de dezembro de 2003 a 09 de janeiro de 2004, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2000, a funcionária ANA LÚCIA DE ALMEIDA, portadora do RG: 20.487.871, ocupante do cargo efetivo de Operadora de Raio X.

Publique-se
e
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de dezembro de 2003.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 235/2003
De 08 de dezembro de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, PROMOVE, o funcionário CARLOS EDUARDO DA SILVA, portador do RG: 10.141.192-3, admitido nesta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, como Auxiliar de Enfermagem, Nível 06, em 01 de agosto de 1994, para o cargo de Técnico de Enfermagem, nível 07, conforme Leis nº 1317/95 e nº 1500/99.
Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de dezembro de 2003.

Publique-se
e
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de dezembro de 2003.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 236/2003
De 09 de dezembro de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 053/2001, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, para gozo no período de 09 de dezembro de 2003 a 04 de janeiro de 2004, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 1996 a 01 de maio de 2001, a funcionária MARIA APARECIDA DA CUNHA, portadora do RG: 32.043.257-9, ocupante do cargo efetivo de Servente.

Publique-se
e
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 09 de dezembro de 2003.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 237/2003
De 15 de dezembro de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, para ocupar o cargo permanente de Médico Ginecologista, Nível 13, com vencimento previsto no Decreto nº 040/2003, o Dr. **LAZARO JAIME PEREIRA MARTINS,** brasileiro, casado, portador do RG: 16.521.823-X, classificado em 1º lugar no Concurso Público nº 01/2003.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 15 de dezembro de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 238/2003
De 23 de dezembro de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 042/2001, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para gozo no período de 23 de dezembro de 2003 a 21 de janeiro de 2004, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2000, a funcionária DINORA RIBAS DE SENA, portadora do RG: 24.394.567-X, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca I.

Publique-se
e
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de dezembro de 2003.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 239/2003
De 29 de dezembro de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 026/2003, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para gozo no período de 29 de dezembro de 2003 a 27 de janeiro de 2004, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2000, ao funcionário AGENOR PINTO DE MORAES, portador do RG: 9.493.985, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA II.

Publique-se
e
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 29 de dezembro de 2003.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal